

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

**Itapemirim-ES
Dezembro de 2020**

ÍNDICE

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	4
APRESENTAÇÃO	5
DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.....	5
Da estrutura organizacional	5
Organograma	9
Do controle interno	9
Plano de Custeio do RPPS	10
Plano de Benefícios do RPPS	10
Das reuniões realizadas no exercício de 2020	11
Da atualização da base cadastral dos segurados ativos	12
Do recadastramento dos inativos e pensionistas	12
DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS.....	12
IPREVITA em números	13
DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	15
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	16
Análise dos Resultados	18
DA EXECUÇÃO FINANCEIRA.....	27
DOS INVESTIMENTOS.....	34
Das reuniões realizadas pelo comitê de investimentos no exercício de 2018	39
DA PERÍCIA MÉDICA	38
DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	39
Base de Cálculo	39
Licitações	39
Contratos	40
DA EXECUÇÃO PATRIMONIAL.....	41
Ativo circulante	41
Ativo não circulante	42
Passivo circulante e não circulante	43
Patrimônio líquido e resultado do exercício	43
DA GESTÃO ATUARIAL.....	44
DA GESTÃO DE PESSOAL	47



PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS EM 2020	48
METAS PRIORIZADAS PARA 2021/2023	51
CONCLUSÃO	57

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Missão

Administrar o Regime Próprio de Previdência Social do município de Itapemirim, a partir de uma gestão humana, participativa, transparente e com tecnologia atualizada.

Valores

- Ética;
- Valorização das pessoas;
- Segurança e tranquilidade aos segurados;
- Responsabilidade socioambiental;
- Melhoria contínua;
- Contribuição ao desenvolvimento econômico-social do município de Itapemirim.

Visão

Ser um referencial de equilíbrio previdenciário no âmbito municipal.

Meta

Difusão da Cultura Previdenciária no Município de Itapemirim.

Objetivos

Garantir aos segurados e dependentes, na conformidade da Lei nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, as devidas prestações de natureza previdenciária, ou seja, informar e dar atendimento às situações relacionadas à aposentadoria e pensão, no âmbito municipal da Previdência Social.

APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Gestão é um instrumento de prestação de contas, para atendimento ao disposto na Instrução Normativa TCEES nº 68, de 20 de dezembro de 2020, o qual determina que “se faça expressa referência à execução orçamentária, financeira e patrimonial”.

No entanto, apesar de seu cunho eminentemente legal, o presente relatório trará informações de caráter administrativo e gerencial, relacionadas à gestão previdenciária do exercício de 2020. Tais como controle da taxa de administração e crescimento da massa de segurados, além, claro, das informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do regime.

DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Da estrutura organizacional

O Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim (RPPS) - criado pela Lei Municipal nº 1.079, de 28 de fevereiro de 1990, possui como unidade gestora o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim (IPREVITA) - instituído pela Lei Municipal nº 1.672, de 31 de dezembro de 2001, o qual foi reestruturado pela Lei Municipal nº 2.539, de 31 de dezembro de 2011, com personalidade jurídica de direito público, natureza autárquica, e autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com vistas a assegurar aos segurados e a seus dependentes as prestações de natureza previdenciária previstas em lei.

O RPPS engloba servidores públicos titulares de cargos efetivos e dependentes, consoante artigo 7º, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

É garantida a participação dos segurados nas instâncias de decisão do RPPS, em face dos dispostos nos artigos 70, 74 e 81, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

A estrutura técnico-administrativa do IPREVITA compõe-se dos seguintes órgãos:

- Conselho de Administração;
- Diretoria Executiva;
- Conselho Fiscal.

Conselho de Administração

Tratado no art. 69, e seguintes, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, é o órgão de deliberação colegiada e de orientação superior do IPREVITA, ao qual incumbe fixar as políticas e as diretrizes gerais de administração, sendo composto por 7, (sete), membros titulares e respectivos suplentes, escolhidos dentre os servidores ativos e inativos, através de eleição direta por seus pares, nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de três anos, admitidas reconduções.

Compete ao Conselho de Administração eleger o seu Presidente e Secretário.

A competência do Conselho de Administração está definida no artigo 71, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

Diretoria Executiva

Órgão superior de administração do IPREVITA, sendo composta por um Diretor-Presidente, de um Diretor Previdenciário e de um Diretor Administrativo-Financeiro, escolhidos pelos membros do Conselho de Administração e Fiscal, nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de três anos, admitidas reconduções.

A competência da Diretoria Executiva do IPREVITA está disciplinada no art. 76, e seguintes, da Lei Municipal nº. 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

Conselho Fiscal

Órgão de fiscalização da gestão do IPREVITA, sendo composto por 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, escolhidos dentre os servidores ativos e inativos, através de eleição direta de seus pares, nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de três anos, admitidas reconduções.

Compete ao Conselho Fiscal eleger o seu Presidente.

A competência do Conselho Fiscal está definida no art. 82, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

Importante ressaltar que os Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal atuam voluntariamente, não recebendo qualquer vantagem pecuniária pelo exercício da função.

Após o regular processo eleitoral, previsto no § 2º do art. 83 da Lei nº 2.539/2011, os membros eleitos, titulares e suplentes, foram nomeados pelo Decreto nº 12.389/2017. Passando a estrutura técnico-administrativa do IPREVITA – mandato 2018/2020, a contar com os seguintes membros:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - IPREVITA					
RELAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELO RPPS					
DIRETORIA DA UNIDADE GESTORA					
Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
Wilson Marques Paz	991.870.197-87	(28) 3529-6151	wilson@iprevita.com.br	Rua Manoel Gonçalves, 210 - Arraias - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Técnico em Contabilidade
José Carlos Rodrigues Coutinho	707.986.727-49	(28) 3529-6151	jcarlos@iprevita.com.br	Rua Antônio Vicente Rangel, 40 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Crédito e Finanças

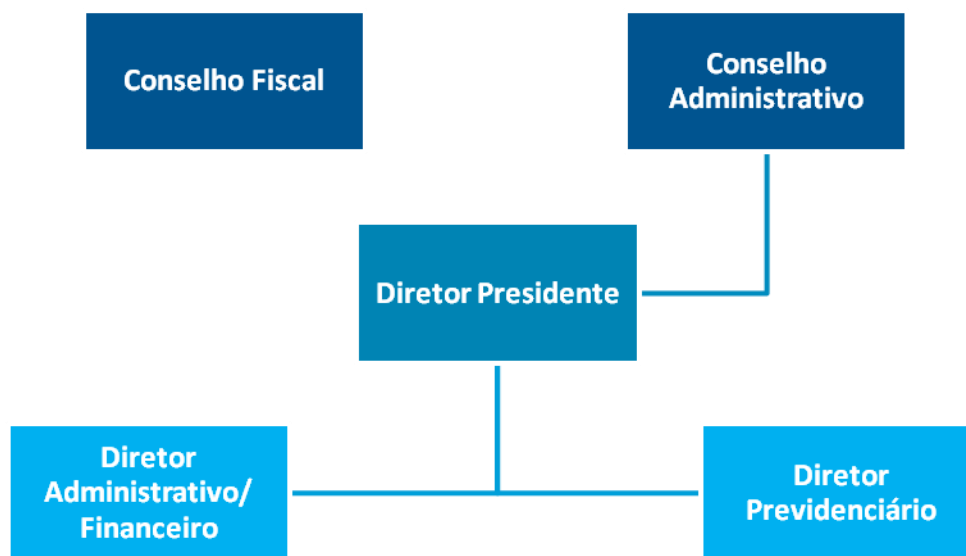
Alexandre Roger Maciel Ribeiro	098.436.977-58	(28) 3529-6151	alexandre@iprevita.com.br	Rua Antenor dos Santos Galante, 233C – B. Arraias – Marataízes-ES – CEP: 29.345-000	Bacharel em Ciências Contábeis
CONSELHO ADMINISTRATIVO					
Membros Efetivos					
Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
Elisa Gomes de Souza Moura	526.465.137-04	(28) 3529-6308	elisa@iprevita.com.br	Rua Padre Amâncio, 85 - Centro - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000.	Técnico em Contabilidade
Luciana Torres Pereira	832.968.757-00	(28) 3529-6230	luciana.torres@iprevita.com.br	Rua Joaquim Pires, 20 - Santa Rita - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000.	Licenciatura em Letras - Inglês
Edson Santa Rita Ramos	883.964.877-15	(28) 3529-6480	edsonsrr@iprevita.com.br	Rua Manoel Dias, 36 - Centro - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000.	Crédito e Finanças
Adriana Paula Viana Alves	007.906.097-89	(28) 3529-5270	adrianinhapaula2009@gmail.com	Rua José Brumana, 768 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Mestrado em Educação
Cleverson Hernandes Maia	111.327.197-39	(28) 3532-4949	cleverson.maxine@gmail.com	Rua do Astério, 84 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Bacharel em Comunicação Social
Ronildo Hilário Gomes	940.938.737-04	(28) 3529-6063	rohigomes@hotmail.com	Rua Argentino Fonseca, 385 - Centro - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Técnico em Contabilidade
Cirley Moté de Souza	034.857.157-78	(28) 3529-6308	cirley.mote@iprevita.com.br	Rua Dr. Aulus Vasconcelos, 94 - Vila Nova - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Bacharel em Ciências Contábeis
Membros Suplentes					
Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
Poliana Freire Ferreira	040.783.616-09	(28) 3529-6201	polianafreiref@gmail.com	Av. Itapemirim, 440 - Itaipava - Itapemirim-ES - CEP: 29.338-000	Mestrado em Biologia
Emilson da Conceição Júnior	096.639.037-75	(28) 3529-6832	juniorconceicao@gmail.com	Rua Henedino Belo Hautequestt, 31 - Campo Acima - Itapemirim-ES - CEP: 29330-000	Bacharel em Ciências Contábeis
Carmen Motta Guerra	017.023.137-27	(28) 3529-6308	carmenmguerra70@gmail.com	Rua Araújo Machado, 7 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim-ES - CEP: 29300-080	Bacharel em Serviço Social / Pós-Graduada em Saúde Pública
Alex Fabiano Carvalho de Souza	917.842.717-72	(28) 3529-6725	afcopias@hotmail.com	Rua Pe. Otávio Moreira, 179 -	Técnico em Transações

				Centro - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Imobiliárias
João Luiz Rocha da Silva	034.582.007-02	(28) 3529-6451	jluzdireito@hotmail.com	Rua Ivan Ferreira Muqui, S/N - Serramar - Itapemirim-ES - CEP: 29330-000	Advogado
Luiz Roberto Silva	488.114.327-15	(28) 3532-3063	robertinho-l.r.silva@hotmail.com	Av. Domingos Martins, 1134 - Centro - Marataízes-ES - CEP:29345-000	Ensino Médio
Genivaldo Conceição dos Santos	576.603.447-49	(28) 3529-2905	gcsantoses@gmail.com	Rua 7 de setembro, 289 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29345-000	Ensino Médio
CONSELHO FISCAL					
Membros Efetivos					
Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
Melquisedec da Silva Santos	813.373.027-91	(28) 3529-6308	melck@iprevita.com.br	Rua Jerônimo Monteiro, 493 - Centro - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Técnico em Contabilidade
Alda Maria de Souza	395.338.917-34	(28) 3529-6151	cremilda@iprevita.com.br	Rua Alda Messias da Hora, 142 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Crédito e Finanças
Moisés Soares de Souza	000.840.157-80	(28) 3529-6151	moissoares.s@hotmail.com.br	Rua Azaléia, 294 - Rosa Meireles - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Técnico em Contabilidade / Técnico em Meio Ambiente
Waldemir Pereira Gama	008.518.217-66	(28) 3529-5108	bill@iprevita.com.br	Rua Hortência, 27 - Rosa Meireles - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000.	Técnico em Contabilidade
José Alberto Bahiense Martins	797.848.527-72	(28) 3529-6308	bahiense10@hotmail.com	Rua Castelo, 377 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Licenciatura em História
Membros Suplentes					
Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
Neolan César B. Ribeiro	761.990.107-87	(28) 3529-6455	neolancesar@hotmail.com	Rua do Olário, 702 - Santa Tereza - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Ensino Médio
Sara de Freitas Falcão	730.661.417-72	(28) 99884-5205	mirelafalcao@gmail.com	Rua Carla Souza Lemos, 171 - Barra de Itapemirim - Marataízes-ES - CEP: 29.345-000	Magistério
José Francisco Cavalcante Gaiote	979.326.987-15	(28) 3529-6646		Rua Azaleia, 133 - Vila - Itapemirim-ES	Massoterapeuta

Luiz Cláudio Nunes da Silva	979.339.537-00	(28) 3532-2143	professorcal2011@hotmail.com	Rua 7 de setembro, 230 - Barra de Itapemirim - Maratáizes-ES - CEP: 29.345-000	Técnico em Enfermagem e Massoterapia / Licenciatura em História
Jadeilson Baiense Pinto	034.636.627-52	(28) 3529-5108	prjadeilson@hotmail.com	Rua dos Pardais, 48 - Barra do Itapemirim - Maratáizes-ES - CEP: 29.345-000	Bacharel em Teologia

Organograma

No organograma abaixo é possível visualizar a organização administrativa do IPREVITA:



Do controle interno

O Controle Interno do RPPS de Itapemirim é realizado pela Controladoria Geral do Município (CGM) - que dispõe apenas de um Controlador Geral, nomeado pelo Prefeito Municipal, sendo um cargo comissionado, não havendo nos quadros de pessoal o cargo de provimento efetivo.

A regulamentação da Controladoria Geral do Município se dá através da Lei Complementar Municipal nº 144, de 31 de maio de 2012, cujo controle é sobre toda a Administração Pública Municipal, ou seja, não só da administração direta, mas também da indireta, no caso, das autarquias municipais.

Desde então esta Autarquia vem sendo acompanhada e orientada por este órgão de controle com eficiência e eficácia na mais estrita observância da legislação.

Plano de Custeio do RPPS

As alíquotas de contribuição previstas para o ente estatal, os servidores ativos, inativos e os pensionistas, atualmente obedecem aos limites estabelecidos nos artigos 2º e 3º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Os percentuais de contribuição no RPPS de Itapemirim atualmente em vigor, conforme estabelecidos no art. 85, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, são os seguintes:

- 11,00% para os servidores ativos, incidentes sobre a totalidade da remuneração;
- 11,00% para os servidores inativos e pensionistas, incidentes sobre a parcela do benefício que excede ao teto do INSS;
- 22,00% para o município, incidentes sobre as remunerações dos servidores ativos, a título de contribuição normal (*alterado pela Lei nº 2.839, de 18 de dezembro de 2001*)

De acordo com o artigo 16, da Lei Municipal nº. 2.539, de 30 de dezembro de 2011, considera-se como base de cálculo das contribuições o valor constituído pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual, ou quaisquer outras vantagens, incorporadas ou incorporáveis, na forma de legislação específica, percebidas pelo segurado; excetuadas as parcelas legalmente havidas por não tributáveis, as de caráter indenizatórias, e as temporárias, descritas nos incisos I a X do artigo em apreço.

Plano de Benefícios do RPPS

O RPPS de Itapemirim visa dar cobertura contra os riscos a que estão sujeitos os seus segurados e compreende benefícios que atendam à finalidade de garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, idade avançada, inatividade e morte.

De acordo o artigo 26 da Lei Municipal nº 2.539 de 30 de novembro de 2011, o plano de benefícios do IPREVITA compreende os seguintes pagamentos:

I - Quanto ao servidor:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;

- c) aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- d) aposentadoria voluntária por idade;

II - Quanto ao dependente:

- a) pensão por morte.

Das reuniões realizadas no exercício de 2020

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do RPPS de Itapemirim realizam suas reuniões conforme cronograma pré-estabelecido, que na forma exigida pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, é divulgado nos meios de comunicação local e disponibilizado no site oficial do IPREVITA - <http://www.iprevita.com.br/wp-content/uploads/2018/07/Calend%C3%A1rio.pdf>, informando as datas, horário e locais de realização das mesmas.

No decorrer do ano de 2020, houve 05 (cinco) reuniões dos órgãos de deliberação colegiada, sendo: 03 (três) reuniões do Conselho de Administração e 02 (dois) reuniões do Conselho Fiscal. Onde, as atas dessas reuniões encontram-se disponíveis no endereço: <http://www.iprevita.com.br/reunioes>.

A seguir evidenciamos as principais deliberações realizadas pelos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal em suas reuniões.

Conselho de Administração- Atuou principalmente no monitoramento da gestão do IPREVITA, acompanhando/aprovação dos temas relativos ao cálculo atuarial, investimentos, regularidade previdenciária, dentre outros temas, e podemos destacar a aprovação da Política de Investimentos para o Exercício de 2021.

Conselho Fiscal- Atuou principalmente no monitoramento e na verificação dos processos de despesa, no controle do limite da taxa de administração e nos processos de ressarcimento de despesas, dentre outros, visando à emissão do Parecer Conclusivo sobre a Prestação de Contas que será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Destacamos ainda, as reuniões realizadas pela Diretoria Executiva, que também são divulgadas na forma exigida pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013. Nestas, estão contempladas a participação de membros do Conselho de Administração e Fiscal (Titulares e Suplentes), Servidores e convidados – especificamente, a presença de representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itapemirim (SINDSERV), como pode ser verificado no mesmo endereço acima citado, ou seja, <http://www.iprevita.com.br/reunioes>.

Da atualização da base cadastral dos segurados ativos

A base cadastral dos servidores efetivos ativos, segurados pelo IPREVITA, foi totalmente atualizada no exercício de 2018, após realização do Censo Previdenciário instituído pelo Decreto Municipal nº 13.927, de 30 de julho de 2018.

O Censo consistiu na atualização cadastral dos dados pessoais e da relação de dependentes de servidores do Poder Executivo Municipal, e de todas suas Autarquias (SAAE e IPREVITA).

Conforme Decreto nº 13.927/2018, a periodicidade do Censo será de 04 (quatro) anos, com início no exercício de 2018.

Do recadastramento dos inativos e pensionistas

As ações referentes ao recadastramento dos aposentados e pensionistas são realizadas com base na Portaria IPREVITA nº 12, de 16 de março de 2017 - que regulamentou o art. 99-A da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

Conforme Portaria IPREVITA nº 12/2017, o recadastramento é realizado anualmente, sempre no mês de abril, onde é exigido do aposentado e Pensionista, que obtiveram o seu benefício concedido até o dia 31 de dezembro do exercício anterior, o comparecimento ao IPREVITA para realizar a Prova de Vida. Trata-se de um procedimento administrativo obrigatório e presencial que visa evitar pagamentos indevidos de benefícios, além de atualizar os dados cadastrais dos beneficiários. No ato da Prova de Vida, o beneficiário apresenta um documento de identidade legalmente aceito e comprovante de residência recente.

Em 2020, em razão da pandemia do Coronavírus o recadastramento anual de aposentados e pensionistas, segurados pelo IPREVITA foi suspenso.

DA GESTÃO DE BENEFÍCIOS

Durante o exercício de 2020 foram concedidas 07 aposentadorias, sendo: 03 Aposentadorias Voluntárias por Idade e Tempo de Contribuição, 03 Aposentadoria por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição e 01 Aposentadorias por Invalidez, além de 09 Pensões por Morte.

Foi ainda, cessada 01 Pensão por Morte em razão de o beneficiário ter completado 21 (vinte e um) anos de idade.

Todos os atos de concessão, cessação e anulação dos benefícios foram publicados no Informativo Oficial do Município de Itapemirim - Criado pela Lei Municipal nº 1.928/05 e Regulamentado pelo Decreto nº

2.671/05. Dando assim, a publicidade legal, conforme exigência do Tribunal de Contas do Estado, através da Instrução Normativa TCEES nº 31, de 02 de setembro de 2014.

IPREVITA em números

- Evolução do número de segurados do Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim.

CATEGORIA	2016	2017	2018	2019	2020
Ativos	1.283	1.389	1.396	1.360	1.370
Inativos	42	49	52	73	78
Pensionistas	14	17	21	35	51
TOTAL	1.339	1.455	1.469	1.468	1.499

✓ FONTE: Estudo de Reavaliação Atuarial / MÊS BASE: Outubro/2020

- Evolução do quantitativo de benefícios concedidos pelo Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim.

BENEFÍCIOS	2016	2017	2018	2019	2020
Aposentadoria por Invalidez	06	05	05	15	16
Aposentadoria Compulsória	06	06	06	06	06
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	30	35	38	45	47
Aposentadoria por Idade	-	03	03	07	09
Pensão por Morte	14	17	21	35	51
TOTAL	56	66	73	108	129

✓ FONTE: Estudo de Reavaliação Atuarial – MÊS BASE: Outubro/2020

- Evolução dos valores dispêndios com o pagamento dos benefícios concedidos pelo Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim.

BENEFÍCIOS	2016 (R\$)	2017 (R\$)	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	TOTAL (R\$)
Aposentadoria	2.108.007,56	2.625.014,53	3.259.638,03	4.339.830,74	5.080.587,78	17.413.078,64
Pensão por Morte	338.347,61	435.819,79	691.846,11	1.119.241,83	1.504.987,29	4.090.242,63
TOTAL	2.446.355,17	3.060.834,32	3.951.484,14	5.459.072,57	6.585.575,07	21.503.321,27

✓ FONTE: Sistema de Folha de Pagamento

- Evolução do quantitativo de benefícios concedidos com reajuste atribuídos aos servidores ativos – COM PARIDADE.

BENEFÍCIOS	2016	2017	2018	2019	2020
Aposentadoria	34	38	41	52	54
Pensão por Morte	01	03	04	05	05
TOTAL	35	41	45	57	59

✓ FONTE: Sistema de Folha de Pagamento

- Evolução do quantitativo de benefícios concedidos com reajuste na mesma data em que decorrer a atualização dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) – SEM PARIDADE.

BENEFÍCIOS	2016	2017	2018	2019	2020
Aposentadoria	09	11	11	22	26
Pensão por Morte	13	14	17	31	46
TOTAL	21	25	28	53	72

✓ FONTE: Sistema de Folha de Pagamento

- Evolução do quantitativo de benefícios concedidos com pendência de registro junto ao TCEES - aguardando providências no RPPS.

BENEFÍCIOS	2016	2017	2018	2019	2020
Aposentadoria por Invalidez	-	-	-	-	-
Aposentadoria Compulsória	-	-	-	-	-
Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	-	-	-	-	-
Aposentadoria por Idade	-	-	-	-	-
Pensão por Morte	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

✓ MÊS BASE: dezembro

- Números de servidores Vinculados ao IPREVITA (*):

ÓRGÃO	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS
Prefeitura Municipal	-	32	39
Câmara Municipal	-	-	-
Autarquia SAAE	-	06	03
TOTAL	-	38	42

✓ MÊS BASE: dezembro

(*) A Constituição Federal, em seu artigo 40, § 20, acrescentado pela Emenda Constitucional n. 41/2003, veda a existência de mais de uma unidade gestora do respectivo Regime Próprio de Previdência em cada ente estatal. Vedação que já vigora pela Lei Nacional n. 9.717 de 1998. No Município de Itapemirim, com advento da Lei Municipal n. 2.166/2008, os servidores inativos e pensionistas do Poder Executivo, Legislativo e da Autarquia SAAE, que obtiveram os seus benefícios concedidos antes da criação do IPREVITA, em 31/12/2001, passaram a receber os seus proventos de aposentadoria e pensão através do IPREVITA. Ficando mantida a responsabilidade do Tesouro Municipal pelo pagamento do benefício, nos termos da Lei Municipal n. 2.539/2011.

- **Números de servidores Vinculados ao IPREVITA (**):**

ÓRGÃO	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTAS
Prefeitura Municipal	16	25	04
Câmara Municipal	-	-	-
Autarquia SAAE	-	-	-
TOTAL	16	25	04

✓ MÊS BASE: dezembro

(**) A Lei Municipal n.2539/2011, em seu artigo 7º, inciso III, acrescentado pela Lei n. 2778/2014, incluiu como segurado do RPPS de Itapemirim, o servidor estável abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Ficando a responsabilidade do Tesouro Municipal pelo pagamento do benefício, nos termos do art. 96-A da mesma lei.

DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Compensação Previdenciária (COMPREV) foi instituída pela Emenda Constitucional nº 20/1998 que alterou o artigo 201 da Constituição, no intuito de possibilitar a transferência de valores aos Fundos/Institutos de Previdência, oriundos das contribuições dos servidores efetivos efetuadas ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) e tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões, visando atender à Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999 e ao Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.217, de 22 de Outubro de 1.999 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de Dezembro de 1999.

Embora ainda não esteja recebendo os repasses, o IPREVITA possui acordo de cooperação técnica para a operacionalização da compensação previdenciária, mediante Convênio firmado entre a Secretaria de Política de Previdência Social - recentemente incorporado ao Ministério da Economia X INSS X Município de Itapemirim X IPREVITA, que vigorará enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária - Processo nº 44000.005497/2010-16.

É de bom alvitre, esclarecer, que o motivo do IPREVITA não estar recebendo repasses de compensação previdenciária, se dá em virtude das dificuldades de ordem prática, a saber:

- a não expedição de CTC (Certidão de Tempo de Contribuição) pelo INSS aos servidores públicos municipais do período de 01/09/1992 a 31/05/2002;

- o não cumprimento pelo Executivo Municipal, desde de julho de 2017, das regras atinentes à emissão do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária).

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O regime previdenciário tem caráter contributivo e solidário, sendo financiado mediante contribuição dos poderes e órgãos, bem como dos servidores ativos, inativos e pensionistas, sendo administrado com base em critérios técnicos que visam a preservar sua solvência, seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Os recursos previdenciários devem ser utilizados somente para pagamento dos benefícios previdenciários e com a taxa de administração.

RECEITAS ESTIMADAS 2020 - LEI Nº 4.320/64 (ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, INCISO III)		
Código	Descrição	Vr. Estimado (R\$)
12180111000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	7.272.000,00
12180112000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	45.000,00
12180121000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	150.000,00
12180122000	CPSSS do Servidor Civil Inativo para o RPPS - Multas e Juros de Mora	1.000,00
12180131000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionista - Principal	30.000,00
12180132000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionista - Multas e Juros de Mora	1.000,00
12180311000	CPSSS – Patronal – Servidor Civil Ativo - Principal	10.000,00
13210041999	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	150.000,00
19900311000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os RPPS's	100.000,00
19909911004	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS PRINCIPAL - IPREVITA	150.000,00
72180311000	Corrente Intra-orçamentária - CPSSS – Patronal – Servidor Ativo - Principal	14.545.500,00
72180312000	Corrente Intra-orçamentária - CPSSS – Patronal – Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	100.000,00
79900111000	Corrente Intra-orçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	2.500.000,00
79900112001	Corrente Intra-orçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multa e Juros de Mora	100.000,00
TOTAL LÍQUIDO		25.154.500,00

Fonte: LOA 2020 (Quadro Discriminativo da Receita)

Os programas estabelecidos pelo IPREVITA para o exercício 2020 planejavam, basicamente, pela natureza da unidade gestora, o pagamento dos benefícios, a manutenção da unidade e a modernização/automatização de suas rotinas e procedimentos.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		
Exercício 2020		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VR. PREVISTO (R\$)
002002.092721442.012	Pagamento de Pessoal e Encargos	1.100.000,00
31900400000	Contratação por Tempo Determinado.	15.000,00
31900500000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor.	10.000,00
31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	900.000,00
31901300000	Obrigações Patronais.	5.000,00
31901600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	15.000,00
31909200000	Despesas de Exercícios Anteriores.	5.000,00
31911300000	Obrigações Patronais - Op. Intra-orçamentárias.	150.000,00
002002092721442.013	Manutenção dos Serviços Administrativos	820.000,00
33900800000	Outros Benefícios Assistenciais.	120.000,00
33901400000	Diárias - Pessoal Civil.	90.000,00
33903000000	Material de Consumo.	30.000,00
33903200000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	15.000,00
33903300000	Passagens e Despesas com Locomoção.	10.000,00
33903500000	Serviços de Consultoria.	35.000,00
33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	110.000,00
33903700000	Locação de Mão de Obra.	70.000,00
33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	200.000,00
33904000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.	50.000,00
33909100000	Sentenças Judiciais.	20.000,00
33909200000	Despesas de Exercícios Anteriores.	10.000,00
33909300000	Indenizações e Restituições.	40.000,00
33919700000	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS.	20.000,00
002002.092721450.032	Pagamento de Pessoal e Encargos	19.975.000,00
31900100000	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	15.200.000,00
31900300000	Pensões do RPPS	4.600.000,00
31900500000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	20.000,00
33909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	155.000,00
002002.092721481.002	Aquisição de Imóveis	280.000,00
44905100000	Obras e Instalações	100.000,00
44906100000	Aquisição de Imóveis	180.000,00
002002.092721481.004	Aquisição de Bens Móveis	120.000,00
44903900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
44905200000	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
002002.9999799992.015	Reservas do RPPS	7.000.000,00

99999900000	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	7.000.000,00
002002.999999992.016	Reserva de Contingência	5.467.000,00
99999900000	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	5.467.000,00
Total Geral		34.762.000,00

Fonte: LOA 2020 (Quadro Discriminativo da Despesa)

Análise dos Resultados

Como visto e, nos termos da Lei Municipal nº 3.192, de 20 de dezembro de 2019, o orçamento do IPREVITA para o exercício de 2020, estimou a Receita Total em R\$ 25.154.500,00 (vinte e cinco milhões, cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) e fixou a Despesa Total em R\$ 34.762.000,00 (trinta e quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil reais).

A receita líquida prevista no montante de **R\$ 25.154.500,00** e a despesa total fixada no montante de **R\$ 34.762.000,00**, apresentando um déficit de previsão orçamentária de **R\$ 9.607.500,00**.

O déficit apresentado é justificado considerando que no município o pagamento dos aposentados e pensionistas da Prefeitura e da Autarquia SAAE que obtiveram os seus benefícios concedidos antes da criação do IPREVITA, ou seja, antes de 31/12/2001, é de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 2.539/2011. Bem como os aposentados e pensionistas da Prefeitura, que por força da Lei Municipal nº 2.778/2014, incluiu como segurado do RPPS de Itapemirim, o servidor estável abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é também de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96-A da Lei Municipal nº 2.539/2011.

Receita

A receita apurada **apresentou uma retração de arrecadação** (receita prevista – receita arrecadada) no valor de R\$ 15.056.252,91 (quinze milhões, cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), assim distribuída:

DISCRIMINAÇÃO	ESTIMADA (R\$)	ARRECADADA (R\$)
Receita Corrente Líquida	7.909.000,00	6.014.589,62
Receita Corrente – Operações Intra-ornamentarias	17.245.500,00	4.083.657,47
TOTAL	25.154.500,00	10.098.247,09

Fonte: Balanço Orçamentário – anexo 12

No total da receita **não estão** contabilizadas as transferências de recursos destinados ao pagamento dos aposentados e pensionistas da Prefeitura e da Autarquia SAAE que obtiveram os seus benefícios concedidos antes da criação do IPREVITA, ou seja, antes de 31/12/2001, que são de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 2.539/2011; bem como os aposentados e pensionistas da Prefeitura, que por força da Lei Municipal nº 2.778/2014, incluiu como segurado do RPPS de Itapemirim, o servidor estável abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que também são de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art.

96-A da Lei Municipal nº 2.539/2011. Estes recursos são contabilizados como Variações Patrimoniais Aumentativas.

Despesa

Na execução da despesa orçamentária, verificou-se a ocorrência de economia de R\$ 19.391.509,15 (dezenove milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e nove reais e quinze centavos), como segue:

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA (R\$)	PAGA (R\$)
Pagamento de Pessoal e Encargos (Aposentadorias, Pensões e outros Benefícios)	19.975.000,00	14.019.732,93
Aquisição de Imóveis	280.000,00	-
Aquisição de Bens Móveis	120.000,00	76.712,08
Pagamento de Pessoal e Encargos (Servidores e outras Despesas)	1.100.000,00	816.660,16
Manutenção dos Serviços Administrativos	820.000,00	457.385,68
Reserva do RPPS	7.000.000,00	-
Reserva de Contingência	5.467.000,00	-
TOTAL	34.762.000,00	15.370.490,85

Fonte: Balanço Orçamentário – anexo 12

Na despesa com Pagamento de Pessoal e Encargos (Aposentadorias, Pensões e outros Benefícios) está incluso o pagamento dos aposentados e pensionistas da Prefeitura e da Autarquia SAAE que obtiveram os seus benefícios concedidos antes da criação do IPREVITA, ou seja, antes de 31/12/2001, que são de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 2.539/2011; bem como os aposentados e pensionistas da Prefeitura, que por força da Lei Municipal nº 2.778/2014, incluiu como segurado do RPPS de Itapemirim, o servidor estável abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que também são de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96-A da Lei Municipal nº 2.539/2011. Estes recursos são contabilizados como variações aumentativas.

Análise do comportamento das receitas arrecadadas, evidenciadas por categoria econômica, origem e espécie, nos últimos cinco exercícios.

DISCRIMINAÇÃO	2016 (R\$)	2017 (R\$)	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	8.573.655,19	9.711.697,04	10.954.836,88	11.826.939,19	4.083.439,54
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	4.286.956,04	4.855.848,55	5.472.709,02	6.328.205,50	5.666.474,16
Contribuição do Servidor Inativo RPPS - Principal	43.525,00	56.535,33	85.169,61	122.042,76	132.394,63
Contribuição Pensionista para o RPPS - Principal	-	863,73	5.168,78	6.277,89	17.009,33

Contribuição Pensionista para o RPPS – Multas e Juros	-	-	-	1,94	0,62
Remuneração dos Recursos do RPPS – RENDA FIXA	15.920.297,77	13.215.380,25	-	-	-
Remuneração dos Recursos do RPPS – RENDA VARIÁVEL	1.722.000,19	2.188.485,59	-	-	-
Remuneração dos Recursos do RPPS – FUNDO IMOBILIÁRIO	432.103,02	418.069,22	115.922,60	131.634,00	181.015,92
Multas e Juros de Mora da Contribuição p/ o Fin. Seg. Social.	-	-	-	-	-
Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	-	-	-	-	-
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS – Multas e Juros	126.918,43	47.846,18	32.265,31	6.834,48	217,93
Contribuição do Servidor Ativo para o RPPS – Multas e Juros	-	-	13.663,71	15.357,02	16.699,31
Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições.	-	-	-	66,31	16,61
Diversas Restituições	-	-	-	-	-
Outras Receitas – Primárias - Principal	11.676,70	1.757,89	98,67	2.573,64	979,04
Dedução de Receita	-	-	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	-	-	-	1.734.066,44	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS – Principal – Multas e Juros	-	-	-	506.694,20	-
TOTAL	31.117.132,34	30.496.483,78	16.679.834,58	20.680.693,37	10.098.247,09

- Análise do comportamento das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, evidenciadas por categoria econômica, grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, nos últimos cinco exercícios.

2016

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA (R\$)	LIQUIDADADA (R\$)	PAGA (R\$)
DESPESA CORRENTE			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREVITA	682.042,16	682.042,16	682.042,16
Contratação por Tempo Determinado.	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários do RPPS.	2.647,60	2.647,60	2.647,60
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	317.280,91	317.280,91	317.280,91
Obrigações Patronais.	-	-	-

Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores.	-	-	-
Obrigações Patronais - Op. Intra-orçamentárias.	59.483,13	59.483,13	59.483,13
Outros Benefícios Assistenciais.	58.576,51	58.576,51	58.576,51
Diárias - Pessoal Civil.	46.015,00	46.015,00	46.015,00
Material de Consumo.	8.856,25	8.856,25	8.856,25
Material de Distribuição Gratuita.	-	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção.	5.877,22	5.877,22	5.877,22
Serviços de Consultoria.	4.675,00	4.675,00	4.675,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.299,70	10.299,70	10.299,70
Locação de Mão de Obra.	-	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	149.406,29	149.406,29	149.406,29
Sentenças Judiciais.	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores.	-	-	-
Indenizações e Restituições.	14.698,55	14.698,55	14.698,55
Obras e Instalações.	-	-	-
Equipamentos e Material permanente.	4.226,00	4.226,00	4.226,00
Aquisição de Imóveis.	-	-	-
PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS	7.628.082,64	7.628.082,64	7.628.082,64
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas.	5.824.682,20	5.824.682,20	5.824.682,20
Pensões.	1.794.736,38	1.794.736,38	1.794.736,38
Obrigações Patronais - Op. Intra-orçamentárias.	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários.	8.664,06	8.664,06	8.664,06
Outros Benefícios Assistenciais.	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores.	-	-	-
RESERVAS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	-	-	-
TOTAL	8.310.124,80	8.310.124,80	8.310.124,80

2017

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA (R\$)	LIQUIDADADA (R\$)	PAGA (R\$)
DESPESA CORRENTE			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPREVITA	722.740,78	722.740,78	722.740,78
Contratação por Tempo Determinado.	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	2.902,68	2.902,68	2.902,68
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	338.944,45	338.944,45	338.944,45
Obrigações Patronais.	-	-	-
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores.	-	-	-
Obrigações Patronais - Op. Intra-orçamentárias.	64.457,28	64.457,28	64.457,28
Outros Benefícios Assistenciais.	62.238,56	62.238,56	62.238,56
Diárias - Pessoal Civil.	46.180,00	46.180,00	46.180,00
Material de Consumo.	12.905,53	12.905,53	12.905,53
Material de Distribuição Gratuita.	-	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção.	3.971,31	3.971,31	3.971,31
Serviços de Consultoria.	5.100,00	5.100,00	5.100,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	12.240,43	14.240,43	14.240,43
Locação de Mão de Obra.	-	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	147.071,46	147.071,46	147.071,46
Sentenças Judiciais.	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores.	-	-	-
Indenizações e Restituições.	17.774,08	17.774,08	17.774,08
Obras e Instalações.	-	-	-
Equipamentos e Material permanente.	6.955,00	6.955,00	6.955,00
Aquisição de Imóveis.	--	-	-
PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS	8.630.808,03	8.630.808,03	8.630.808,03
Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	6.715.252,74	6.715.252,74	6.715.252,74
Pensões.	1.906.143,57	1.906.143,57	1.906.143,57
Obrigações Patronais - Op. Intra-orçamentárias	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários.	9.411,72	9.411,72	9.411,72
Outros Benefícios Assistenciais.	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores.	-	-	-
Reservas dos Regimes Próprios de Previdência social	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-

RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	-	-	-
TOTAL	9.353.548,81	9.353.548,81	9.353.548,81

2018

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA (R\$)	LIQUIDADADA (R\$)	PAGA (R\$)
DESPESA CORRENTE			
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	593.813,84	593.813,84	593.813,84
Contratação por Tempo Determinado	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	2.902,68	2.902,68	2.902,68
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	504.716,07	504.716,07	504.716,07
Obrigações Patronais	-	-	-
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias	86.195,09	86.195,09	86.195,09
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	398.611,61	398.611,61	397.274,69
Outros Benefícios Assistenciais.	68.087,52	68.087,52	68.087,52
Diárias - Pessoal Civil.	65.300,00	65.300,00	65.300,00
Material de Consumo.	14.143,25	14.143,25	14.143,25
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	2.268,00	2.268,00	2.268,00
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	-
Serviços de Consultoria.	5.232,00	5.232,00	5.232,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.942,72	52.942,72	52.942,72
Locação de Mão de Obra	-	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	172.607,84	172.607,84	171.270,92
Sentenças Judiciais	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Indenizações e Restituições	18.030,28	18.030,28	18.030,28
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	10.301.719,41	10.301.719,41	10.301.719,41
Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	8.014.654,04	8.014.654,04	8.014.654,04
Pensões do RPPS	2.276.957,30	2.276.957,30	2.276.957,30
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	10.108,07	10.108,07	10.108,07
Outros Benefícios Assistenciais	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-

AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-
Aquisição de Imóveis	-	-	-
REFORMA OU CONSTRUÇÃO DE SEDE	-	-	-
Obras e Instalações	-	-	-
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	16.324,00	16.324,00	16.324,00
Equipamento e Material permanente	16.324,00	16.324,00	16.324,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
Reserva de Contingência.	-	-	-
TOTAL	11.310.468,86	11.310.468,86	11.309.131,94

2019

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA (R\$)	LIQUIDADADA (R\$)	PAGA (R\$)
DESPESA CORRENTE			
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	770.420,39	770.420,39	770.420,39
Contratação por Tempo Determinado	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	2.704,77	2.704,77	2.704,77
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	660.131,32	660.131,32	660.131,32
Obrigações Patronais	-	-	-
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias	107.584,30	107.584,30	107.584,30
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	463.519,81	463.519,81	463.519,81
Outros Benefícios Assistenciais.	79.421,40	79.421,40	79.421,40
Diárias - Pessoal Civil.	69.905,84	69.905,84	69.905,84
Material de Consumo.	11.272,73	11.272,73	11.272,73
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	2.232,00	2.232,00	2.232,00
Passagens e Despesas com Locomoção.	-	-	-
Serviços de Consultoria.	10.931,00	10.931,00	10.931,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.941,94	65.941,94	65.941,94
Locação de Mão de Obra	-	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	162.956,95	162.956,95	162.956,95
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	30.746,67	30.746,67	30.746,67

Sentenças Judiciais	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	180,05	180,05	180,05
Indenizações e Restituições	29.931,23	29.931,23	29.931,23
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	-	-	-
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	12.355.089,33	12.355.089,33	12.355.089,33
Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	9.488.266,92	9.488.266,92	9.488.266,92
Pensões do RPPS	2.857.206,19	2.857.206,19	2.857.206,19
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	9.616,22	9.616,22	9.616,22
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-
Aquisição de Imóveis	-	-	-
REFORMA OU CONSTRUÇÃO DE SEDE	-	-	-
Obras e Instalações	-	-	-
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	7.422,30	7.422,30	7.422,30
Equipamento e Material permanente	7.422,30	7.422,30	7.422,30
RESERVA DO RPPS	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
Reserva de Contingência.	-	-	-
TOTAL	14.032.054,17	14.032.054,17	14.032.054,17

2020

DISCRIMINAÇÃO	EMPENHADA (R\$)	LIQUIDADADA (R\$)	PAGA (R\$)
DESPESA CORRENTE			
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	816.660,16	816.660,16	816.660,16
Contratação por Tempo Determinado	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	-	-	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	702.720,99	702.720,99	702.720,99
Obrigações Patronais	-	-	-
Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	852,62	852,62	852,62
Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias	113.086,55	113.086,55	113.086,55
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	457.385,68	457.385,68	457.385,68
Outros Benefícios Assistenciais.	93.944,90	93.944,90	93.944,90
Diárias - Pessoal Civil.	27.800,00	27.800,00	27.800,00

Material de Consumo.	19.355,89	19.355,89	19.355,89
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	2.232,00	2.232,00	2.232,00
Passagens e Despesas com Locomoção.	-	-	-
Serviços de Consultoria.	28.848,00	28.848,00	28.848,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	74.156,63	74.156,63	74.156,63
Locação de Mão de Obra	-	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	157.405,24	157.405,24	157.405,24
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.	28.747,16	28.747,16	28.747,16
Sentenças Judiciais	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	4.083,35	4.083,35	4.083,35
Indenizações e Restituições	20.812,51	20.812,51	20.812,51
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	-	-	-
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	14.019.732,93	14.019.732,93	14.019.732,93
Aposentadoria do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	10.434.586,61	10.434.586,61	10.434.586,61
Pensões do RPPS	3.585.146,32	3.585.146,32	3.585.146,32
Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-
Aquisição de Imóveis	-	-	-
REFORMA OU CONSTRUÇÃO DE SEDE	-	-	-
Obras e Instalações	-	-	-
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	76.712,08	76.712,08	76.712,08
Equipamento e Material permanente	76.712,08	76.712,08	76.712,08
RESERVA DO RPPS	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
Reserva de Contingência.	-	-	-
TOTAL	15.370.490,85	15.370.490,85	15.370.490,85

Apuração do resultado orçamentário dos últimos cinco exercícios.

ESPÉCIE	2016 (R\$)	2017 (R\$)	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)
Receita Arrecadada	31.117.132,24	30.496.483,78	16.650.725,40	20.680.693,37	10.098.247,09
Despesa Executada	8.310.124,80	9.353.548,81	11.310.468,86	13.596.451,83	15.370.490,85
SUPERÁVIT	22.807.007,44	21.142.934,97	5.040.256,54	7.084.241,54	-5.272.243,76

Análise do comportamento dos saldos das despesas inscritas em resto a pagar, evidenciadas pelos valores pagos e cancelados dos últimos cinco exercícios.

VALOR	2016 (R\$)	2017 (R\$)	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)
Inscritos	-	-	1.336,92	-	-
Pago	-	-	-	-	-
Cancelado	-	-	-	-	-
SALDO	-	-	1.336,92	-	-

DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

O valor realizado das Receitas e Despesas Orçamentárias confere com a Execução Financeira.

Houve uma retração de arrecadação no montante de R\$ 15.056.252,91 (quinze milhões, cinqüenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), o que significa uma redução de aproximadamente de 43,6%, conforme segue abaixo:

RECEITA LIQUIDA 2020		
Estimada (R\$)	Arrecadada (R\$)	Redução (R\$)
25.154.500,00	10.098.247,09	15.056.252,91

A arrecadação abaixo da estimada se deve, essencialmente, às receitas de contribuições previdenciárias, onde o Poder Executivo Municipal de Itapemirim-ES deixou de repassar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao IPREVITA, sem a devida autorização legislativa, estando inadimplente em relação às competências dos meses de **MARÇO a DEZEMBRO/2020**. E o mesmo atraso ocorreu em relação ao repasse do APORTE FINANCEIRO do ano/calendário 2020, previsto na Lei Municipal nº 3.160, de 24 de setembro de 2019, cujo vencimento se deu em 14/04/2020.

Do mesmo modo, o Poder Legislativo Municipal de Itapemirim, ES, deixou também de repassar o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao IPREVITA, mesmo sem a devida autorização legislativa, estando inadimplente em relação às competências dos meses de **AGOSTO a DEZEMBRO/2020**;

Assim, tivemos uma redução de aproximadamente 48,8% (quarenta e oito vírgula oito por cento) entre a receita arrecadada em 2019 e a receita arrecadada em 2020, conforme tabela abaixo:

COMPARATIVO DA RECEITA			
Natureza	2019 (R\$)	2020 (R\$)	Crescimento (%)
Contribuição	18.283.465,34	9.916.252,13	-
Remuneração dos Recursos do RPPS	131.634,00	181.015,92	-

Aporte p/ Amortização de Déficit Atuarial	1.734.066,44	-	-
Outras Receitas	2.573,64	979,04	-
Multas	528.953,95	-	-
TOTAL	20.680.693,37	10.098.247,09	-48,8%

Evidenciação dos valores da receita de contribuição do servidor e patronal, por órgão devedor e competência do exercício de 2020.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO			
Órgão	Servidor (R\$)	Patronal (R\$)	Total (R\$)
Prefeitura Municipal	4.848.220,44	1.695.899,36	6.544.119,80
Câmara Municipal	135.210,87	192.012,52	327.223,39
Autarquia SAAE	577.924,06	1.155.848,01	1.733.772,07
Unidade Gestora (IPREVITA)	204.664,41	113.086,55	317.750,96
TOTAL	5.766.019,78	3.156.846,44	8.922.866,22

Evidenciação dos valores devidos de contribuição, por competência, e os valores efetivamente recebidos no exercício de 2020.

Órgão/Competência	Valor Devido (R\$)	Valor Recebido (R\$)	Diferenças (R\$)
Prefeitura Municipal			
Janeiro	1.277.758,69	1.277.758,69	-
Fevereiro	1.266.090,00	1.266.090,00	-
Março	1.415.487,39	471.828,97	943.658,42
Abril	1.309.755,62	436.585,27	873.170,35
Maió	1.324.963,66	440.853,28	884.110,38
Junho	1.353.029,66	451.009,89	902.019,77
Julho	1.331.719,62	443.906,64	887.812,98
Agosto	1.327.554,32	441.223,80	886.330,52
Setembro	1.311.296,15	438.393,14	872.903,01
Outubro	1.319.288,38	439.762,88	879.525,50
Novembro	1.310.121,18	436.707,24	873.413,94
Dezembro	1.308.934,56	-	1.308.934,56
TOTAL	15.855.999,23	6.544.119,80	9.311.879,43
Câmara Municipal			
Janeiro	49.186,29	49.186,26	-

Fevereiro	39.302,43	39.302,43	-
Março	38.375,89	38.375,89	-
Abril	45.958,71	45.958,71	-
Maio	38.174,91	38.174,91	-
Junho	38.155,94	38.155,94	-
Julho	38.864,61	38.864,61	-
Agosto	37.097,28	12.365,74	-24.731,54
Setembro	39.077,29	13.025,74	-26.051,55
Outubro	41.439,56	13.813,16	-27.626,40
Novembro	47.364,71	-	-47.364,71
Dezembro	46.843,81	-	-46.843,81
TOTAL	499.841,43	327.223,39	-172.618,01
Autarquia SAAE			
Janeiro	142.711,69	142.711,69	-
Fevereiro	146.216,71	146.216,71	-
Março	145.318,16	145.318,16	-
Abril	152.136,28	152.136,28	-
Maio	146.400,52	146.400,52	-
Junho	147.924,40	147.924,40	-
Julho	141.699,24	141.699,24	-
Agosto	147.861,26	147.861,26	-
Setembro	146.616,35	146.616,35	-
Outubro	137.523,28	137.523,28	-
Novembro	132.614,80	132.614,80	-
Dezembro	146.749,38	146.749,38	-
TOTAL	1.733.772,07	1.733.772,07	-
Unidade Gestora (IPREVITA)			
Janeiro	30.745,04	30.745,04	-
Fevereiro	29.106,23	29.106,23	-
Março	25.736,25	25.736,25	-
Abril	27.922,31	27.922,31	-
Maio	25.153,91	25.153,91	-
Junho	24.212,96	24.212,96	-
Julho	23.103,36	23.103,36	-
Agosto	26.110,70	26.110,70	-
Setembro	26.977,27	26.977,27	-

Outubro	24.919,69	24.919,69	-
Novembro	26.868,70	26.868,70	-
Dezembro	26.894,54	26.894,54	-
TOTAL	317.750,96	317.750,96	-
EM RESUMO			
Órgão	Valor. Devido (R\$)	Valor Recebido (R\$)	Diferença (R\$)
Prefeitura Municipal	15.855.999,23	6.544.119,80	-9.311.879,43
Câmara Municipal	499.841,43	327.223,39	-172.618,04
Autarquia SAAE	1.733.772,07	1.733.772,07	-
Unidade Gestora (IPREVITA)	317.750,96	317.750,96	-
TOTAL	18.407.363,69	8.922.866,22	-9.484.497,47

Na despesa, fixamos um valor total líquido de R\$ 34.762.000,00 (trinta e quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil reais).

A despesa efetiva a executar equivale a um montante de R\$ 29.295.000,00, em virtude da Reserva do RPPS, cuja finalidade é constituir as Reservas Técnicas necessárias para eliminar gradualmente o déficit existente e assegurar os benefícios futuros:

DESPESAS 2020			
Fixação da Despesa	Reserva do RPPS	Despesa a Executar	Despesa Executada
R\$ 34.762.000,00	R\$ 5.467.000,00	R\$ 29.295.000,00	R\$ 15.370.490,85

Do montante demonstrado na execução da despesa orçamentária, tem-se que R\$ 1.350.757,92 referem às despesas com a Manutenção das Atividades do IPREVITA e R\$ 14.019.732,93 às despesas com Pagamento de Aposentadorias e Pensões.

Na despesa com a Manutenção das Atividades do IPREVITA são consideradas as seguintes despesas:

Gestão de Pessoal- Pagamento dos vencimentos dos servidores ativos e à disposição, bem como despesas com remuneração, férias, encargos, adiantamentos, benefícios, gratificações, auxílios, indenizações, diárias, abonos, obrigações patronais e outras despesas correlatas.

Manutenção da Unidade - Despesas com materiais de consumo, viagens e locomoção, capacitação de pessoal, contratação de terceiros, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, ampliação, manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados, e demais atividades necessárias para garantir a execução dos programas finalísticos.

Na despesa com Pagamento de Pessoal e Encargos (Aposentadorias, Pensões e outros Benefícios) está incluso o pagamento dos aposentados e pensionistas da Prefeitura e da Autarquia SAAE

que obtiveram os seus benefícios concedidos antes da criação do IPREVITA, ou seja, antes de 31/12/2001, que são de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 2.539/2011; bem como os aposentados e pensionistas da Prefeitura, que por força da Lei Municipal nº 2.778/2014, incluiu como segurado do RPPS de Itapemirim, o servidor estável abrangido pelo art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que também são de responsabilidade do Tesouro Municipal nos termos do art. 96-A da Lei Municipal nº 2.539/2011. Estes recursos são contabilizados como variações aumentativas.

COMPARATIVO DA DESPESA			
Espécie	2019 (R\$)	2020 (R\$)	Crescimento (%)
Manutenção das Atividades do IPREVITA	1.241.362,50	1.350.757,92	8,8
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	12.355.089,33	14.019.732,93	12,9
TOTAL	13.596.451,83	15.370.490,85	13,0

Quanto aos recursos financeiros, o IPREVITA iniciou o exercício de 2020 com o saldo financeiro contábil de R\$ 204.794.090,44 (duzentos e quatro milhões, setenta e noventa e quatro mil, noventa reais e quarenta e quatro centavos) e finalizou com o saldo de R\$ 216.159.077,57 (duzentos e dezesseis milhões, cento e cinquenta e nove mil, setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

O rendimento das aplicações dos recursos do RPPS superou as expectativas, impactando positivamente o saldo das contas do IPREVITA em R\$ 9.183.759,68 (nove milhões, cento e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), descontadas a desvalorizações das carteiras de investimentos.

RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES			
Mês	Remuneração (R\$)	Desvalorização da Carteira (R\$)	Saldo (R\$)
Janeiro	1.262.945,06	-	1.262.945,06
Fevereiro	913.632,65	-3.711.894,25	-2.798.261,60
Março	-	-23.245.620,05	-23.245.620,05
Abril	5.080.062,11	-	5.080.062,11
Maio	4.969.507,58	-	4.969.507,58
Junho	5.623.401,67	-	5.623.401,67
Julho	10.041.829,29	-	10.041.830,09
Agosto	62.508,15	-4.711.836,02	-4.649.327,87
Setembro	392.218,20	-4.746.778,47	-4.354.560,27
Outubro	323.603,32	-760.683,68	-437.080,36
Novembro	8.312.954,03	-54.954,00	8.258.000,03
Dezembro	9.515.294,31	-82.431,00	9.432.863,29

TOTAL	46.497.956,37	-37.314.197,47	9.183.759,68
-------	---------------	----------------	--------------

O IPREVITA teve um crescimento acima de 5,5%, em seu saldo financeiro, conforme tabela abaixo:

2019 (R\$)	2020 (R\$)	Crescimento (%)
204.794.090,44	216.159.077,57	5,5

A composição, portanto, do saldo financeiro do IPREVITA no exercício de 2020 foi a seguinte:

EXERCÍCIO DE 2020 (R\$)	
Disponibilidade de Caixa	177.352,78
Investimentos e Aplicações temporárias	215.981.724,79
TOTAL	216.159.077,57

Quanto à distribuição dos valores nas instituições financeiras em 31/12/2020:

INSTITUIÇÃO	Valor (R\$)	(%)
Banco do Brasil	90.500.453,13	41,87
Caixa Econômica federal	95.385.831,61	44,13
Banco do Estado do Espírito Santo	30.272.792,83	14,00
TOTAL	216.159.077,57	100,00

Na tabela a seguir são encontradas as informações pormenorizadas, referentes ao resultado financeiro do exercício de 2020, às estratégias de gestão e outras informações pertinentes:

PLANILHA DE ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM FACE DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/2010 C/C RS CMN Nº 4.604/2017				
Fundos de Investimentos	Limite Resolução (%)	Estratégia (%)	Alocado (%)	Valor Alocado (R\$)
RENDA FIXA (artigo 7º)				
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100	-	-	-
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100	63,50	64,07	138.371.787,42
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15	-	-	-
FI RF/Referenciado RF - Retorno do subíndice do Índice IMA/Índices IDKa - Art. 7º,	80	-	-	-

III, "a"				
FI Índices RF/Reflexos do subíndice do Índice IMA/Índices IDkA - Art. 7º, III, "b"	80	-	-	-
FI de Renda Fixa/Referenciado em RF- Art. 7º, IV, "a"	30	9,50	8,83	19.081.217,29
FI de Renda Fixa - Reflexos de índices de referência de RF - Art. 7º, IV, "b"	30	-	-	-
Poupança - Art. 7º, V, "a"	20	-	-	-
Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, "b"	20	-	-	-
FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	15	-	-	-
FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, "a"	05	-	-	-
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	05	-	-	-
Limite em Direitos Creditórios (7º, VI; VII, a; 7º, VII, b) - (RS 3.922/10 - Art. 7º, § 5º)	-	-	-	-
TOTAL DE RENDA FIXA		72,90		157.453.004,71
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30	6,00	3,13	6.760.389,19
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20	20,00	23,16	50.019.387,89
FI em Ações - Art. 8º, III		-	-	-
FI em Participações - fechado - Art. 8º, IV, "a"		-	-	-
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, IV, "b"	05	1,00	0,81	1.748.943,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, VI		-	-	-
TOTAL EM RENDA VARIÁVEL		27,10		58.528.720,08
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS - CAIXA/BANCO				177.352,78
TOTAL				216.159.077,57

Apuração do resultado financeiro dos últimos cinco exercícios.

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS			
Exercício	Anterior (R\$)	Atual (R\$)	Resultado (R\$)
2016	72.479.368,67	99.977.135,89	27.797.767,22
2017	99.977.135,89	123.304.708,68	23.327.572,79
2018	123.304.708,68	150.079.384,83	26.774.676,15
2019	150.079.384,83	204.794.091,19	54.714.706,36
2020	204.794.091,19	216.159.077,57	11.364.986,38

DOS INVESTIMENTOS

Os recursos financeiros do IPREVITA são aplicados seguindo a Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017 - que dispõe sobre as aplicações dos Regimes Próprios de Previdência Social, estabelecendo limites de concentração e diversificação em suas aplicações nos fundos de investimentos administradas pelos bancos públicas – no caso do Espírito Santo, o Banestes, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Todos os recursos são aplicados com o máximo cuidado no sentido de se cumprir com a obrigatoriedade do ente federado em manter equilibrada a balança financeira e atuarial do RPPS.

Assim, o IPREVITA tem apresentado crescimento gradativo em suas aplicações financeiras, garantindo a estabilidade de seus segurados.

Anualmente são definidas metas de rentabilidade a serem atingidas nas aplicações financeiras dos fundos. Em 2020, a meta atuarial foi formada pelo IPCA mais juros reais de 5,86%.

A gestão da aplicação dos recursos é própria, ficando as decisões financeiras a cargo do Conselho de Administração, de acordo com o artigo 71, III, da Lei Municipal nº. 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

O IPREVITA mantém contrato de consultoria em investimentos com a empresa Mais Valia Consultoria LTDA, a qual fornece demonstrativos detalhados, evidenciando que o IPREVITA tem conseguido capitalizar recursos para o pagamento futuro dos benefícios previdenciários.

A responsabilidade, na unidade gestora, pela formalização das operações financeiras e de movimentação das contas do RPPS, de acordo com o artigo 77, IX, da Lei Municipal nº. 2.539, de 30 de dezembro de 2011, é do Diretor-Presidente em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro do RPPS, ambos possuidores de Certificação desenvolvida pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA, CPA-10, válidos até 01 de outubro de 2022 e, 03 de abril de 2021, na forma requerida pelos artigos 2º e 3º, inciso II, da Portaria MPS nº 155, de 15 de maio de 2008.

As movimentações financeiras do IPREVITA são feitas com a utilização do formulário Autorização de Aplicação e Resgate – APR, de acordo com o estabelecido no art. 3º, b, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

O IPREVITA possui ainda o Comitê de Investimentos - instituído pela Portaria nº 11, de 01 de agosto de 2012, que é uma instância colegiada de caráter consultivo, propositivo e deliberativo, auxiliando no processo decisório quanto à execução da política de investimentos, perfilhando-se, assim, aos moldes exigidos pela Portaria MPS/GM nº 170, de 25 de abril de 2012, que alterou a Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011. O Comitê de Investimentos é composto por 05 membros, todos integrantes da Estrutura Técnico Administrativa do IPREVITA, indicados pelo Diretor-Presidente do IPREVITA, em que o seu presidente, obrigatoriamente, deverá possuir a certificação de que trata o § 2º da Portaria MPS n. 440/2014.

O Comitê de Investimentos encontra-se em pleno funcionamento desde 01/08/2012. Sendo que até 10/08/2015 funcionou com a composição designada nos termos da Portaria IPREVITA nº 011/2012, e após 11/08/2015 com as alterações impostas pelas Portarias MPS n. 170 e 440, de 25/04/2012 e 09/10/2013, respectivamente, que alteram a Portaria MPS/GM n. 519 de 24/08/2011, passou a funcionar com a composição designada pela Portaria IPREVITA nº 016/2019, conforme segue abaixo:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - IPREVITA					
COMITÊ DE INVESTIMENTO					
Nome	CPF	Telefone	E-mail	Endereço	Formação
José Carlos Rodrigues Coutinho	034.857.157-78	(28) 3529-6151	jcarlos@iprevita.com.br	Rua Antônio Vicente Rangel, 40 - Barra de Itapemirim - Maratáizes-ES - CEP: 29.345-000	Crédito e Finanças
Cirley Moté de Souza	034.857.157-78	(28) 3529-6308	cirley.mote@iprevita.com.br	Rua Dr. Aulus Vasconcelos, 94 - Vila Nova - Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000	Bacharel em Ciências Contábeis
Luciana Torres Pereira	832.968.757-00	(28) 3529-6230	luciana.torres@iprevita.com.br	Rua Joaquim Pires, 20 - Santa Rita - Maratáizes-ES - CEP: 29.345-000.	Licenciatura em Letras - Inglês
Alda Maria de Souza	395.338.917-34	(28) 3529-6151	cremilda@iprevita.com.br	Rua Alda Messias da Hora, 142 - Barra de Itapemirim - Maratáizes - ES - CEP: 29.345-000	Crédito e Finanças
Alexandre Roger Maciel Ribeiro	098.436.977-58	(28) 3529-6151	alexandre@iprevita.com.br	Rua Antenor dos Santos Galante, 233C - B. Arraias - Maratáizes-ES - CEP: 29.345-000	Bacharel em Ciências Contábeis

Importante ressaltar que os Membros do Comitê de Investimentos também atuam voluntariamente, não recebendo qualquer vantagem pecuniária pelo exercício da função.

- **Evidenciação da evolução do saldo dos Investimentos e Aplicações Temporárias dos últimos cinco exercícios.**

	2016	2017	2018	2019	2020
Saldo	99.727.431,07	123.224.960,11	149.966.984,77	204.267.816,66	215.981.724,05
Varição	(+) 27.514.015,60	(+)23.497.529,04	(+)26.742.024,66	(+)54.300.831,89	(+)11.713.907,39

- Evidenciação da meta atuarial fixada (IPCA + 5,86%) para os investimentos e o percentual efetivamente alcançado nos últimos cinco exercícios.

	2016	2017	2018	2019	2020
Meta atuarial	12,64%	9,05%	9,86%	10,59%	10,62%
Rentabilidade alcançada	20,77%	12,05%	10,96%	25,99%	4,35%

- Análise do cumprimento da política de investimentos do RPPS e do enquadramento destas aplicações aos limites legais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional.

Em 2020 o IPREVITA cumpriu fielmente a sua política de investimentos não incorrendo em desenquadramento dos ativos, ou seja, aqueles decorrentes de aplicações indevidas ou fora de seus limites regulamentares legais de forma direta por seus gestores. Abaixo apresentamos um quadro com os investimentos do IPREVITA, em termos percentuais por artigo da Resolução nº 3.922/10, diante da sua política de investimentos:

ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA					
Artigo	Classe	Valor (R\$)	Carteira	Política de Investimento	Limite Res. 4.604/17
Renda Fixa					
Artigo 7º I, Alínea "b"	FI 100% Títulos TN	138.371.786,68	64,07%	63,50%	100,00%
Artigo 7º IV, Alínea "a"	FI Renda Fixa - Geral	19.081.217,29	8,83%	9,50%	40,00%
TOTAL RENDA FIXA		157.453.003,98	72,90%		
Renda Variável					
Artigo 8º I, Alínea "a"	FI de Ações – Índices c/ no mínimo 50 ações	6.760.389,19	3,13%	6,00%	30,00%
Artigo 8º II, Alínea "a"	FI de Ações - Geral	50.019.387,89	23,16%	20,00%	20,00%
Artigo 8º IV, Alínea "b"	FI Imobiliário	1.746.943,00	0,81%	1,00%	5,00%
TOTAL RENDA VARIÁVEL		58.528.720,08	27,10%		

- Evidenciação mensal do comportamento dos rendimentos das aplicações financeiras, segregados por segmento de aplicação, ocorridas no exercício financeiro.

Abaixo apresentamos uma tabela com a rentabilidade dos investimentos, em 2020, por segmento da Resolução 3.922/10, lembrando que os investimentos do Artigo 7º referem-se ao segmento de renda fixa e os do Artigo 8º aos investimentos do segmento de renda variável.

RENTABILIDADE POR ARTIGO EM PERÍODOS FECHADOS (%)				
Estratégia	No Mês	No Ano	12 meses	24 meses
Artigo 7º I, Alínea “b” % do CDI	3,32%	5,55%	4,55%	28,29%
Artigo 7º IV, Alínea “a” % do CDI	5,00%	-1,07%	-1,07%	20,78%
Artigo 8º I, Alínea “a” % do CDI	9,24%	2,75%	2,75%	34,60%
Artigo 8º II, Alínea “a” % do CDI	7,91%	3,34%	3,34%	46,56%
Artigo 8º IV, Alínea “b” % do CDI	-4,02%	1,53%	55,4%	65,60%

- Evidenciação da rentabilidade mensal de imóveis destinados a investimentos do RPPS.

Não se aplica.

Relatório detalhado do último trimestre do exercício financeiro, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões.

ANÁLISE DE RISCO / RETORNO DA CARTEIRA							
	Qtd.	Perct.	Período	Rentabilidade (%)			Volat. Anual
				Carteira	IPCA + 6%	p.p. Index.	
Meses acima do Benchmark	27	56,3%					
Meses abaixo do Benchmark	21	43,8%	03 meses	8,72	4,61	4,1	6,915
			06 meses	9,28	7,48	1,8	7,746
			12 meses	4,35	10,62	-6,3	15,172
	Rentab.	Mês	24 meses	31,47	22,17	9,3	11,471
Maior rentabilidade da Carteira	6,39%	Out/18	36 meses	45,90	34,11	11,8	9,838
Menor rentabilidade da Carteira	-11,45%	Mar/20	Desde o Início	97,42	64,30	33,1	8,686

O IPREVITA manteve, ao longo de 2020, em torno de 64,07% dos seus recursos investidos em Fundos de Investimentos cujas carteiras são formadas exclusivamente por títulos públicos federais - que são aqueles com menor risco de crédito. Este é o maior exemplo do conservadorismo e proteção da carteira de investimentos do IPREVITA, levado a termo por sua direção, comitê de investimentos e Conselho em ano de tantas influências e crises econômicas e políticas enfrentadas pelo Brasil e com significativas influências no mercado financeiro nacional.

Outros aproximadamente 8,83% de seu patrimônio estavam investidos, em 31/12/2020, no segmento de renda fixa em fundos de baixo risco de crédito também.

No segmento de renda variável, na mesma data, estavam investidos aproximadamente 27,10% dos recursos financeiros previdenciários do IPREVITA em fundos com a participação da CAIXA nas atividades de gestora e/ou administradora destes 3 investimentos.

Abaixo segue tabela com as rentabilidades do IPREVITA em 2020, mês a mês, em comparação com a sua meta atuarial:

Rentabilidades da Carteira (%)													
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2020	0,62	-1,33	-11,45	2,79	2,67	2,94	5,07	-2,24	-2,15	-0,24	4,20	4,59	4,35
IPCA + 5,86%	0,71	0,66	0,57	0,14	0,07	0,74	0,88	0,72	1,12	1,34	1,35	1,86	10,62
p.p.Indx.	-0,09	-1,99	-12,02	2,65	2,60	2,20	4,19	-2,95	-3,27	-1,58	2,85	2,73	-6,26

Das reuniões realizadas pelo comitê de investimentos no exercício de 2020

O Comitê de Investimentos do RPPS de Itapemirim faz suas reuniões bimestrais, as quais seguem um cronograma pré-estabelecido, que na forma exigida pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, é divulgado nos meios de comunicação local e disponibilizado no site oficial do IPREVITA - <http://www.iprevita.com.br/wp-content/uploads/2018/07/Calend%C3%A1rio.pdf>, informando as datas, horário e locais de realização das mesmas. As atas dessas reuniões estão disponíveis no endereço: <http://www.iprevita.com.br/reunioes>.

DA PERÍCIA MÉDICA

Em 02/04/2018, o Executivo municipal editou o Decreto nº 13.220/2018, que dispôs sobre a instituição da Junta Médica Oficial do Município e Regulamentou o seu funcionamento.

A respectiva Junta Médica é composta de 3 médicos do quadro de servidores do Município de Itapemirim, vinculando à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Os Médicos designados para compor a Junta Médica Oficial do Município de Itapemirim, são os seguintes:

- Dr. Carlos Eduardo Dilen da Silva
- Dr. Moacir Moreira Xavier
- Dr^a. Michelle Marinho Ravaglia

No ano de 2020, foi concedida 01 (uma) aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, calculado na forma do art. 51 da Lei Municipal nº 2.539/2011.

DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Lei Municipal nº. 2.539/2011, em seu art. 89, § 1º, fixou a taxa de administração em 2,00% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS de Itapemirim, relativamente ao exercício anterior, permitindo, ainda, que o RPPS possa constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os mesmos fins a que se destina a taxa de administração.

Base de Cálculo

DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2019 PARA FIXAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE 2020				
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS	PROVENTOS DE APOSENTADORIA	PROVENTOS DE PENSÕES	PERCENTUAL FIXADO LEGISLAÇÃO DO RPPS	LIMITE MÁXIMO COM GASTO EM 2020
R\$ 83.719.223,21	R\$ 9.549.878,89	R\$ 2.838.128,50	2%	
Total da base de cálculo		R\$ 96.107.230,60		R\$ 1.922.144,61

Conforme demonstrado abaixo, verifica-se que o limite prescrito na Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, foi observado em 2020.

TOTAL DA BASE DE CÁLCULO PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS		LIMITE DE GASTOS ADMINISTRATIVOS NO EXERCÍCIO DA PCA		DESPESA ADMINISTRATIVA EFETIVADA	SOBRAS DO CUSTEIO DAS DESPESAS
Ano	Valor (A)	Ano	Valor (B)	Valor (C)	Valor (B) - (C)
2019	R\$ 96.107.230,60	2020	R\$ 1.922.144,61	R\$ 1.350.757,92	R\$ 571.386,69

Licitações

Durante o exercício de 2020, o IPREVITA realizou a seguinte modalidade licitatória:

- **Pregão nº 001/2020** – que teve como objeto a contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões com chip de segurança, destinados aos servidores públicos municipais em atividade no IPREVITA. O qual teve como vencedor a empresa LE CARD

ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – No lote 01, no valor total de R\$ 26.400,00 (Vinte Seis Mil e Quatrocentos Reais), com taxa administrativa de -1% (menos um por cento).

Contratos

Em 2020 foram administrados 14 contratos de prestação de serviços. Abaixo, segue a relação dos contratos, evidenciados por prestador, objeto, prazo de duração e os valores totais envolvidos no exercício:

Nº	CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Duração	VR. PG. EM 2020
006/2015	A & S Administração e Serviços Ltda.	Prestação de Serviços de Recepcionista e Servente de Limpeza / Conservação.	12 Meses	R\$54.753,45
003/2018	Taine Guilherme de Moreno.	Locação de Imóvel Comercial.	12 Meses	R\$ 51.676,20
001/2019	Mais Valia Consultoria Ltda.	Prestação de Serviços de Consultoria Financeira.	01 Mês	R\$ 954,00
002/2019	Marataízes Piúma Iri Internet Ltda. - ME.	Prestação de Serviços de Aluguel de Espaço Publicitário no Site www.maratimba.com	06 Meses	R\$ 3.710,00
003/2019	E & L Produções de Softwares Ltda.	Concessão de Licença de Uso e Serviços de Suporte e Manutenção de Softwares.	12 Meses	R\$ 27.311,12
004/2019	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda (ETAA).	Prestação de Serviços Técnicos na Área Atuarial.	12 Meses	R\$ 15.900,00
005/2019	Jarbas Rigoni Gobetti Contabilidade Eirelli.	Prestação de serviços de orientação e apoio técnico para atender as exigências contidas na Instrução Normativa TCEES nº 43 e suas alterações.	90 Dias	R\$ 17.400,00
006/2019	L. R. S. Alves - ME.	Fornecimento de Pão Francês com 50 gramas - sem manteiga.	12 Meses	R\$ 1.245,98
007/2019	BPD – Serviços de Processamento de Dados	Prestação de Serviços de Envelopamento de Contracheque.	12 Meses	R\$ 2.200,00
001/2020	Penha de Souza Jamariqueli MEE.	Prestação de serviço de acesso a rede de computadores mundial (internet).	12 Meses	R\$ 2.183,01
002/2020	Mais Valia Consultoria Ltda.	Prestação de Serviços de Consultoria Financeira.	11 Meses	R\$ 10.494,00
003/2020	Le Card Administradora de Cartões Ltda.	Prestação de Serviço de fornecimento de vale-alimentação por meio eletrônico.	12 Meses	R\$ 16.632,00
004/2020	Marataízes Piúma Iri Internet Ltda. - ME.	Prestação de Serviços de Aluguel de Espaço Publicitário no Site www.maratimba.com	06 Meses	R\$ 3.850,00

005/2020	X3TI Soluções em Tecnologia.	Prestação de serviços de manutenção técnica e suporte em equipamentos de informática	04 Meses	R\$ 5.640,00
----------	------------------------------	--	----------	--------------

DA EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Os ativos financeiros são aqueles cuja realização independe de autorização orçamentária. São registrados no balanço patrimonial e fornecem recursos para pagamento de obrigações ou manutenção de operações.

No caso dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, no ativo financeiro estarão dispostos, substancialmente, os recursos provenientes das receitas de contribuições e receita patrimonial, os quais devem ser empregados exclusivamente para pagamento de benefícios previdenciários, à exceção da taxa de administração, conforme Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Os ativos não financeiros ou permanentes, normalmente, são destinados à manutenção das operações do RPPS e sua mobilização ou alienação ficam na dependência de autorização legislativa. Já os passivos financeiros referem-se principalmente às faturas de bens e serviços, benefícios previdenciários, entre outros, que estavam pendentes na data do encerramento do exercício. Também se referem a valores restituíveis de consignações em folha de pagamento.

Ativo circulante

O ativo circulante em 2020 soma o total de R\$ 227.483.303,99 (duzentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e três reais e noventa e nove centavos), com a seguinte composição:

ATIVO CIRCULANTE	VALOR (R\$)
Caixa e equivalentes	177.352,78
Créditos a receber	11.318.447,21
Investimentos	215.981.724,79
Estoques	5.779,21
TOTAL	227.483.303,99

Os créditos a receber referem-se às contribuições do RPPS a receber.

Quanto aos investimentos, as informações financeiras mais relevantes foram abordadas na gestão financeira.

Quanto ao estoque, houve o ingresso, a título de material de consumo, do valor total de R\$ 98.299,97 (noventa e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), conforme despesas liquidadas no decorrer do exercício.

Os ingressos em almoxarifado consideram os valores liquidados durante o exercício, não os empenhados, conforme art. 63, § 2º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Conforme informações do setor responsável, as saídas foram na ordem de R\$ 95.303,04 (noventa e cinco mil, trezentos e três reais e quatro centavos).

Assim, o saldo apurado dos bens em almoxarifado que compõem o estoque do IPREVITA no encerramento do exercício foi o seguinte:

ESTOQUES	VALOR (R\$)
SALDO EM 2019	2.782,28
Entrada em Almoxarifado	98.299,97
Saída em Almoxarifado	95.303,04
SALDO EM 2020	5.779,21

Ativo não circulante

O imobilizado do IPREVITA apresentou saldo de R\$ 219.232,06 (duzentos e dezenove mil, duzentos e trinta e dois reais e seis centavos), no final do exercício de 2020.

A movimentação em 2020 foi à seguinte:

IMOBILIZADO	SALDO EM 2019 (R\$)	SALDO EM 2020	
		Incorporações (R\$)	Saldo (R\$)
Bens Móveis	102.468,47	76.712,08	179.180,55
Bens Imóveis	105.640,25	-	105.640,25
(-) Depreciação Acumulada	-54.502,47	-11.086,27	-65.588,74
TOTAL	153.606,25	65.625,81	219.232,06

A depreciação, exaustão e amortização dos bens móveis são calculadas pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado do IPREVITA e encaminhadas à Contabilidade para registro.

No entanto, ainda não há publicação de taxas próprias do município para a depreciação de bens, considerando a especificidade de cada bem, vida útil, etc., posto que o tema é jovem no âmbito do setor público municipal, o qual está se adequando gradativamente às novas regras.

Passivo circulante e não circulante

O passivo circulante finalizou com um saldo de R\$ 66.654,52 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e dois centavos), referentes à apropriação de férias por competência.

No passivo não circulante estão contabilizadas as provisões matemáticas previdenciárias, as quais apresentaram um saldo de R\$ 215.981.724,79 (duzentos e quinze milhões, novecentos e oitenta e um mil. Setecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).

Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença entre os valores provisionados pelos RPPS para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano e as contribuições futuras correspondentes.

Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como Passivo Atuarial, representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente. Tais provisões devem ser calculadas por profissional habilitado, conforme Lei nº 9.717/98, de 27 de novembro de 1998.

Em 2020, os valores das Provisões foram atualizados de acordo com a Avaliação atuarial data-base 31/12/2020.

Patrimônio líquido e resultado do exercício

O saldo das variações patrimoniais aumentativa do exercício de 2020 foi positivo, retroagindo substancialmente frente ao resultado do exercício anterior.

No exercício apurou-se um resultado positivo de R\$ 11.185.729,15 (onze milhões, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e quinze centavos). Onde o exercício encerrou-se com um patrimônio líquido positivo de R\$ 11.654.156,74 (onze milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), em decorrência da contabilização das provisões matemáticas previdenciárias.

O impacto significativo nesse resultado, portanto, decorre das provisões matemáticas previdenciárias, uma vez que são registradas como variações patrimoniais diminutivas, conforme se depreende das tabelas abaixo:

POSIÇÃO ATUAL DO PL					
VPA's (R\$)	VPD's (R\$)	RESULTADO (R\$)	ATIVO (R\$)	PASSIVO (R\$)	PL (R\$)
106.037.777,24	94.852.048,09	11.185.729,15	227.702.536,05	216.048.379,31	11.654.156,74

PL SEM PROVISÕES					
VPA's (R\$)	VPD's (R\$)	RESULTADO (R\$)	ATIVO (R\$)	PASSIVO (R\$)	PL (R\$)
106.037.777,24	52.980.800,88	53.056.976,36	227.702.536,05	66.654,52	227.635.881,53

PASSIVO FINANCEIRO 2020	VALOR (R\$)
Passivo circulante	66.654,52
Créditos empenhados a liquidar 2021	-
RPNP a liquidar 2021	-
TOTAL	66.654,52

No que se refere a variações qualitativas, que são aquelas decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, em 2020, foram consideradas na incorporação de ativos as seguintes despesas de capital:

VARIAÇÕES QUALITATIVAS	VALOR (R\$)
Equipamentos e material permanente	76.712,08

Seguindo orientação do MCASP, foram consideradas apenas as variações qualitativas decorrentes das receitas e despesas de capital, considerando a relevância da informação.

Hodiernamente, já está sedimentado o entendimento quanto aos fatos permutativos que devem ser levados à demonstração ou não, conforme sua relevância, e de que forma.

DA GESTÃO ATUARIAL

A partir da primeira Reforma da Previdência Social, estabelecida pela Emenda Constitucional nº 20/1998, a Constituição Federal determinou, em seu art. 40, que seja assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS, que representa o ponto de equilíbrio entre as contribuições arrecadadas e os benefícios devidos. O instrumento para aferir tal ponto de equilíbrio e possibilitar o cumprimento do mandamento constitucional é dado pela Ciência Atuarial e, por essa razão, o art. 1º da Lei Federal nº 9.717/1998 estabeleceu, em seu inciso I, dentre os vários critérios de organização e funcionamento dos RPPS, a realização de avaliação atuarial em cada balanço anual, utilizando-se parâmetros gerais.

Por equilíbrio financeiro entende-se que as receitas previdenciárias arrecadadas durante um ano devem cobrir as despesas previdenciárias executadas no mesmo período. Por equilíbrio atuarial entende-se ainda que as contribuições previdenciárias futuras, trazidas a valor presente, devem ser suficientes para financiar as despesas futuras com benefícios, também trazidas a valor presente. Pode-se extrair desses

conceitos que, de forma simplificada, o que for arrecadado deve ser suficiente para o pagamento dos benefícios oferecidos pelo RPPS, quer no curto ou no longo prazo.

As reavaliações atuariais deverão ter como data da avaliação o último dia do exercício anterior ao da exigência de sua apresentação – 31 de março do ano subsequente, e serão elaboradas com dados cadastrais posicionados entre os meses de julho a dezembro do exercício anterior ao da exigência de sua apresentação junto a Secretaria de Previdência Social/Ministério da Economia. No caso específico do RPPS de Itapemirim, as informações cadastrais foram tabuladas no mês de Outubro/2020.

Conforme parecer do atuário, a reavaliação atuarial do RPPS de Itapemirim em 2020 apresentou um superávit atuarial, em relação à geração atual, de R\$ 9.819.876,03 (nove milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e seis reais e três centavos). Cujo valor representa a diferença entre o Ativo Real Ajustado: R\$ 215.981.724,79, mais os Outros Créditos: R\$ 123.511.745,96, menos a Provisão Matemática: R\$ 329.673.594,72.

A fim de garantir a sustentabilidade do RPPS e o equilíbrio financeiro-atuarial exigido pela constituição Federal, o Município de Itapemirim, vem utilizando o plano de amortização do déficit técnico do RPPS de Itapemirim estabelecido pela Lei Municipal nº 3.160/2019, compatível com o parecer do atuário inserto na avaliação atuarial de 2019, estudo esse posicionado com dados em Agosto/2018 e com data de cálculo referenciado em Dezembro/2019 e, evidenciou um déficit atuarial de R\$ 93.225.182,96.

O atual plano de amortização adotado pelo Município é através de aportes financeiros crescentes ao longo do período entre 2020 e 2042, conforme a tabela seguinte:

ANO	APORTE	ANO	APORTE
2020	1.009.558,65	2032	13.076.665,57
2021	2.039.308,48	2033	13.207.432,22
2022	3.089.552,35	2034	13.339.506,55
2023	4.160.597,16	2035	13.472.901,61
2024	5.252.753,92	2036	13.607.630,63
2025	6.366.337,75	2037	13.743.706,93
2026	7.501.667,98	2038	13.881.144,00
2027	8.659.068,18	2039	14.019.955,44
2028	9.838.866,22	2040	14.160.155,00
2029	11.041.394,32	2041	14.301.756,55
2030	12.819.003,60	2042	14.444.774,11
2031	12.947.193,63	2043	14.589.221,85

Há de ressaltar que a origem do Déficit Atuarial é consequência de aproximadamente 12 (doze) anos sem reservas, ou seja, desde 28/02/1990, quando se instituiu o RPPS no Município (Lei nº 1079/1990 - Estatuto do Servidor) até 31/12/2001 (vigência da Lei nº 1.672/2001 - que organizou o RPPS e criou o

IPREVITA). Neste período o Município não fez a devida reserva, isto é, não formou ativos garantidores suficientes para fazer frente às obrigações futuras na cobertura dos benefícios oferecidos pelo RPPS.

Nas tabelas abaixo, estão descritos a empresa e o atuário responsável pela elaboração das avaliações atuariais, das variações/comparativo do resultado atuarial (ativo e passivo) e dos aportes recebidos nos últimos cinco exercícios.

- **Da empresa contratada:**

Avaliação Atuarial	Empresa	CNPJ	Contrato	Valor (R\$)
2016	Banco do Brasil S.A	00.000.000/0001-91	003/2016	1.818,00
2017	Banco do Brasil S.A	00.000.000/0001-91	003/2016	1.818,00
2018	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. (ETAA).	57.125.353/0001-35	004/2018	15.480,00
2019	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. (ETAA).	57.125.353/0001-35	004/2019	15.900,00
2020	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda. (ETAA).	57.125.353/0001-35	004/2019	15.900,00

- **Do atuário responsável:**

AVALIAÇÃO ATUARIAL	NOME	Nº DE REGISTRO NO MIBA
2017	Antônio Mário Rattes de Oliveira	1.162
2017	Antônio Mário Rattes de Oliveira	1.162
2018	Richard Dutzmann	935
2019	Richard Dutzmann	935
2020	Richard Dutzmann	935

- **Das variações/comparativo do resultado atuarial (ativo e passivo):**

PASSIVO	2016 (R\$)	2017 (R\$)	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020(R\$)
Reservas matemáticas de benefícios a conceder.	136.261.542,81	166.365.967,12	220.919.892,63	246.617.075,62	78.070.617,45
Reservas matemáticas de benefícios concedidos.	29.403.394,80	37.028.141,27	40.452.996,98	68.616.252,16	251.602.977,27
TOTAL	165.664.937,61	203.394.108,39	261.372.889,61	315.233.327,78	329.673.594,72
ATIVO	2016 (R\$)	2017 (R\$)	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020(R\$)

Valor presente dos parcelamentos / Plano de Amortização	-	-	23.203.335,00	111.642.732,95	123.511.745,96
Patrimônio líquido	99.727.431,35	123.304.708,68	144.944.371,64	205.396.978,75	215.981.724,79
RESULTADO ATUARIAL	-65.937.506,26	-80.089.399,71	-93.225.182,97	+1.805.383,93	+9.819.876,03

- **Dos aportes atuarias recebidos:**

ÓRGÃO	2016 (R\$)	2017 (R\$)	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	Total (R\$)
Prefeitura Municipal	1.281.900,00	-	-	1.734.066,44	-	3.015.966,44
Câmara Municipal	31.950,00	-	32.605,50	-	-	64.555,50
Autorquia SAAE	176.100,00	-	220.233,84	-	-	396.333,84
Unidade Gestora	10.050,00	-	13.094,22	-	-	23.144,22
Servidores cedidos	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.500.000,00	-	265.933,56	1.734.066,44	-	3.500.000,00

DA GESTÃO DE PESSOAL

Na constante busca pela excelência, e em decorrência da crescente demanda de cunho previdenciário, a Lei Municipal nº 2.708, de 26 de junho de 2013 instituiu o quadro próprio de servidores do IPREVITA, preenchido através de concurso público.

Atualmente, o quadro de pessoal do IPREVITA é formado por 07 servidores, sendo:

De provimento efetivo (mediante concurso público)

- 01 Procurador Autárquico – Ocupado pelo servidor **José Cláudio Nunes Medeiros**;
- 01 Contador – Ocupado pela servidora **Mailza Ribeiro do Nascimento Savino**;
- 01 Técnico em Contabilidade – Ocupado pela servidora **Antônia Josefa Alves Jerônimo**;
- 02 Escriturários – Ocupados pelos servidores **Isabela Ribeiro Marinuzzi e Maycon Alves Silva**.

Contratados

- 01 Recepcionista;
- 01 Servente de limpeza;

As competências, atribuições e a respectiva política de remuneração inerente aos cargos de provimento efetivo estão detalhadas nos Anexos II e III da Lei nº 2.708/2013 c/c Lei nº 3.097/2018.

Quanto aos contratados, as atribuições e remuneração se encontram no Termo de Contrato n. 006/2015, firmado com a Empresa A & S Administração & Serviços Ltda.

Considerando o disposto no artigo 22, da Lei Municipal nº 2708, de 26 de junho de 2013, que estimula a permanente capacitação do servidor no desempenho de suas atribuições específicas e o seu constante desenvolvimento funcional, em 2016 os servidores efetivos do IPREVITA tiveram diversas capacitações, relativas às participações em cursos, palestras, seminários e congressos. As quais se encontram evidenciadas no tópico abaixo.

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS EM 2020

Elaboração de informativos

Com o objetivo de levar informações de forma continuada aos seus segurados ativos e inativos, o IPREVITA distribuiu o seu 10º Informativo, onde foi destacada a prestação de contas do exercício anterior.

Processos administrativos e judiciais

Foram abertos 75 processos administrativos, nos quais destacamos os de: aposentadoria, requerimento para benefício de pensão por morte, intimações/notificações/mandados judiciais, perícia médica; solicitação de compra de materiais e/ou serviços e, solicitações diversas.

Foram realizados 02 acompanhamentos de processos e defesas junto ao Tribunal de Contas, com a apresentação de contrarrazões a pedidos de reexame, defesa de constitucionalidade de leis municipais, pedidos de reconsideração, pedidos de reexame c/ liminar, além de diversas diligências no TCEES.

Já os judiciais, totalizaram 05 processos sendo os mais demandados os relativos a recursos de apelação, contestações e contrarrazões em agravo de Instrumento.

Acompanhamento sistemático das aplicações financeiras

O Comitê de Investimentos do IPREVITA, com apoio de assessoria especializada, realizou acompanhamento sistemático de todos os valores aplicados pelo Instituto no mercado financeiro.

Este acompanhamento objetivou a valorização dos ativos investidos, sem qualquer tipo de perda financeira.

No exercício financeiro de 2020, o resultado das aplicações financeiras contribuiu com mais 50% do resultado financeiro do exercício.

Atuação frente às alterações legislativas

Todo ordenamento jurídico, para estar em sintonia com as mutações exigidas pela sociedade, precisa passar por uma constante atualização.

Por tal razão, dada a importância de se manter a similaridade de tratamento entre as regras definidas para os RPPS, principalmente com aquelas introduzidas pela Emenda Constitucional n. 103/2019, verificou-se a necessidade de uma revisão na lei que disciplina a concessão dos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte, bem como, na lei que dispõe sobre o plano de custeio do RPPS do RPPS de Itapemirim, no que tange o percentual da alíquota descontado do servidor.

Com muito atraso e após reiterados pedidos do IPREVITA, o Executivo Municipal instituiu por meio do Decreto nº 16.040, de 16/07/2020, uma Comissão Especial para análise e implementação da reforma previdenciária do RPPS cujos trabalhos foram finalizados e entregues ao Chefe do Executivo Municipal que se mantém silente.

Com base neste estudo, que sugere a alteração do percentual da alíquota descontada do servidor – passando de 11% para 14%, bem como das Regras de Aposentadorias/Pensões e seus respectivos cálculos, foi solicitado à empresa contratada ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA (ETAA) uma reavaliação quanto ao impacto financeiro e atuarial no RPPS de Itapemirim.

Na reavaliação, foi apurado um considerável aumento no Superávit Técnico Atuarial que deixou de ser de R\$ 1.805.383,93 passando para R\$ 81.639.246,52.

Realização das Eleições IPREVITA 2020 – Mandato 2021/2023

No ano de 2020, o IPREVITA realizou mais um processo eleitoral para a escolha dos novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, incluindo a indicação dos Diretores Executivos pelos Conselheiros eleitos.

Mais uma vez os servidores demonstraram muita responsabilidade frente às eleições. Houve 800 votantes, um comparecimento significativamente superior à eleição passada. Os servidores municipais de Itapemirim estão de parabéns pela manifestação de maturidade e interesse pelos rumos do IPREVITA.

Aquisição de novos equipamentos, mobiliário e materiais de consumo

Para melhor atender os seus segurados e servidores, foram adquiridos novos mobiliários, novas cadeiras e equipamentos (computadores, impressoras, etc...), visando o aperfeiçoamento dos atendimentos e melhor acolhimento das pessoas que buscam atendimento do Instituto.

Além dessas mudanças na estrutura, os demais materiais de consumo continuarão a ser adquiridos em consonância com a legislação vigente e atendendo sempre aos princípios constitucionais.

Treinamento

O treinamento e a capacitação de servidores e conselheiros, bem como dos próprios diretores, é um dos principais investimentos e um compromisso estratégico da atual Diretoria Executiva. Em 2020, foram realizadas mais de 150 horas de capacitação, relativas às participações em cursos, palestras, seminários e congressos. Dentre os quais, destacamos a participação nos seminários promovidos pela Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (AMUNES).

Confira abaixo os principais eventos que contaram com a participação dos servidores, conselheiros e Diretores do IPREVITA no exercício de 2020:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAPEMIRIM - IPREVITA							
TREINAMENTOS REALIZADOS NO ANO DE 2018							
EVENTO	INSTITUIÇÃO	LOCAL	DATA	C.H.	PARTICIPANTES		
					Servidores	Diretores	Conselheiros
Evento PCM/PCA 2020.	E&L	Domingos Martins/ES	04 a 06/02/2020	24h	01	01	
Seminário "A nova Previdência nos RPPS Municipais"	AMUNES	Vitória/ES	12/02/2020	8h	-	02	-
Curso Sobre Prestação De Contas Mensais E Anuais A Enviar Ao TCEES Em 2019	FEST	Vitória/ES	18 e 19/02/2019	16h	01	-	-
Curso Contratações Pública – Envio ao TCEES em 2020 pelo Sistema Cidades	FEST	Vitória/ES	30 e 31/02/2019	16h	01	01	
2º "Congresso Brasileiro De Investimentos Dos RPPS"	ABIPEM	Florianópolis/S C	10, 11 e 13/03/2019	16h	-	02	01
"19º Congresso Nacional De Previdência Da ANEPREM", "2º WORKSHOP De Previdência Do Servidor Público"	ANEPREM	Rio de Janeiro/RJ	23 a 25/11/2020	16h	-	02	04
"53º Congresso Nacional da ABIPEM e 8º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS"	ABIPEM	Fortaleza/CE	02, 03 e 04/12/2020	16h	01	02	-
SEMINÁRIO DE NOVOS GESTORES - Tema: Educação e Gestão Empreendedora	AMUNES	Vitória/ES	21 e 22/12/2020	16h	-	02	01

METAS PRIORIZADAS PARA 2021/2023

Para o cumprimento da missão e visão do IPREVITA, foram definidas as estratégias de ação, abaixo relacionadas, para serem alcançadas no período de 2021/2023:

Aquisição de novos equipamentos, mobiliário e materiais de consumo

Em consonância com a legislação vigente, o IPREVITA propõe alterações em sua estrutura física para o triênio de 2021/2023.

Para melhor atender os seus segurados e servidores, será adquirido novo mobiliário, novas cadeiras e equipamentos, visando o aperfeiçoamento dos atendimentos e melhor acolhimento das pessoas que buscam atendimento do Instituto.

Além dessas mudanças na estrutura, os demais materiais de consumo continuarão a ser adquiridos em consonância com a legislação vigente e atendendo sempre aos princípios constitucionais.

Capacitação dos Conselheiros

Além do exigido na Portaria ME/SEPT nº 9.907/2020, o IPREVITA reconhece a importância de investir nos Conselheiros do IPREVITA. Os Conselheiros são segurados ativos e inativos que dedicam seu tempo de forma gratuita para trabalhar pela coletividade e contribuir para a boa gestão do nosso RPPS.

Assim, durante o mandato dos Conselhos de Administração e Fiscal, prima-se pela participação de seus membros em eventos de formação, sejam eles realizados pelo próprio Instituto, associações ou por empresas especializadas.

Acreditamos que, ao fornecer subsídios para os Conselheiros, eles contribuirão ainda mais com o trabalho que desenvolvem.

Revisão da estrutura do quadro de servidores do IPREVITA

Com o desenvolvimento dos trabalhos e a expectativa de crescimento do Instituto foi identificada a necessidade de rever nosso quadro de servidores.

Será realizado um levantamento que nos dará um parecer técnico sobre a necessidade de criação de novos cargos no IPREVITA.

Implantação do sistema de auto-atendimento ao segurado

Permitir ao segurado o acesso individual ao cadastro de informações previdenciárias de forma eletrônica, e ainda, possibilitar o acesso virtual para consulta de seu extrato de contribuições previdenciárias, contracheques e informes de rendimento.

Implantação de processos eletrônicos

O objetivo é implantar, gradativamente, os processos em plataforma eletrônica tendo como principal meta a libertação do paradigma do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real.

No futuro, com a integração dos sistemas dos entes, vislumbra-se a possibilidade de concessão dos benefícios eletronicamente.

Aprimorar a normatização dos procedimentos internos

O objetivo é aprimorar os processos e estabelecer normas para procedimentos, fixando classificações ou terminologias, mapeando as atividades, definindo a maneira de executar os trabalhos.

Atualização da Cartilha Previdenciária do IPREVITA

O objetivo é ampliar e facilitar o acesso às principais informações sobre direitos previdenciários, principalmente, após a Reforma da Previdência dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e da própria reforma da Previdência Municipal.

A cartilha servirá de guia para orientação acerca dos benefícios previdenciários concedidos pelo IPREVITA. A proposta é entregar as cartilhas em todas as secretarias para que sejam disponibilizadas em local de fácil acesso aos servidores municipais.

Aquisição de terreno (imóvel)

A aquisição de um terreno (imóvel) na área central do Município de Itapemirim, ES, é uma vontade antiga da equipe de gestão do IPREVITA.

Neste triênio, buscaremos um local que atenda às nossas necessidades para edificação de uma sede própria, ampla e com espaço adequado.

Aquisição de veículo para desenvolvimento de tarefas corporativas

Com o crescimento do Instituto, planeja-se adquirir um veículo para realização das atividades de forma mais autônoma e ágil já que, atualmente, quando necessário, os servidores utilizam seus veículos particulares.

Participação em premiações e concursos de âmbito nacional sobre boas práticas de Gestão Previdenciária

Considerando os bons resultados obtidos nos anos anteriores e as práticas adotadas na realização de todos os seus trabalhos, o IPREVITA pretende participar do CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA PREVIDENCIÁRIA - CNPP e do PRÊMIO DESTAQUE BRASIL DE RESPONSABILIDADE PREVIDENCIÁRIA, ambos, promovidos pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, bem como, do PRÊMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, promovido pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (ANEPREM).

Além de serem eventos que possibilitam o reconhecimento e divulgação do Instituto a nível nacional, trata-se de uma ferramenta de avaliação dos trabalhos que são desenvolvidos e uma oportunidade de melhoria contínua da gestão.

Reforma do prédio próprio do IPREVITA

O IPREVITA possui um espaço físico próprio, localizado à Rua Crisanto Araújo, nº 97, no Centro de Itapemirim, ES, que funcionou como sede das atividades desenvolvidas até maio de 2018. O prédio foi desativado para passar por uma reforma reparadora de danos acometidos pela chuva.

Para prestar a devida manutenção e evitar a incidência de novos prejuízos materiais, este prédio será reformado com prioridade para a recomposição da laje e das paredes, o que lhe restituirá a segurança e integridade necessárias para sua nova utilização.

Será conferida ao local infra-estrutura necessária para comportar salas de reuniões e de treinamentos, podendo ser utilizado para eventos internos do IPREVITA ou locado para atender a outros fins corporativos do município.

Crescente integração com as unidades administrativas que compõem o Poder Público Municipal

Objetiva-se a integração com o Poder Público Municipal de Itapemirim, através de suas unidades administrativas, secretarias e departamentos (o que inclui a autarquia SAAE e o Poder Legislativo), para disseminação da cultura previdenciária e melhoria na comunicação com os segurados.

Cientes de que trabalhar de forma integrada e conjugando esforços aumenta a possibilidade de se obter resultados cada vez melhores, com maior celeridade e satisfação entre as partes envolvidas, a proposta é criar meios para fortalecimento da integração entre os entes.

Maior atuação junto a entidades representativas do Setor Previdenciário

O IPREVITA sempre procurou atuar em parceria com as entidades representativas do Setor Previdenciário nos âmbitos estadual e federal.

No período de 2021/2023, essas ações terão continuidade pois consideramos que a participação em iniciativas promovidas por esses órgãos contribuem para o crescimento, fortalecimento e desenvolvimento dos RPPS.

Realização do Censo Previdenciário

O Censo Previdenciário é a atualização de toda base de dados do Regime Próprio de Previdência Social, englobando seus segurados: servidores efetivos ativos, inativos (aposentados), pensionistas e seus dependentes.

O aprimoramento da Gestão Previdenciária de dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e dependentes, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município, visa atender às necessidades de execução dos serviços da Unidade Gestora – IPREVITA, em atendimento à legislação Federal e Municipal que trata dos Regimes Próprios de Previdência Social, no que compreende a digitalização e armazenamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores efetivos ativos, inativos, pensionistas e dependentes para a construção de um banco de dados, a assim como para os estudos relativos ao equilíbrio financeiro e atuarial e elaboração de estudo do perfil dos segurados inativos com confecção de relatório estatístico.

O Censo Previdenciário se faz necessário também, para atendimento às normas infraconstitucionais, bem como ao disposto na Constituição Federal, no que se refere ao princípio do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime de Previdência dos servidores públicos. Acarreta aferição das obrigações e direitos dos Regimes Próprios de Previdência Social depende, de forma direta, da consistência da base cadastral utilizada na avaliação inicial e reavaliações atuariais anuais, pois as inconsistências de dados dos servidores inviabilizam uma correta aferição dos compromissos de tais sistemas previdenciários.

Portanto o Censo Previdenciário é um instrumento que a Unidade Gestora de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município terá para melhorar a Gestão Previdenciária, reduzindo o Déficit Atuarial e o custeio por parte do Ente Federativo.

Implementação da Previdência Complementar

A implantação de Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos vinculados a Regime Próprio de Previdência Social é uma providência que tem por objetivo viabilizar a recomposição do equilíbrio da previdência pública e garantindo sua solvência no longo prazo, isto é, a existência dos recursos necessários ao pagamento dos benefícios pactuados.

Ademais é certo supor que seu efeito reduzirá a pressão sobre os recursos públicos crescentemente alocados à previdência, permitindo recompor a capacidade de gasto público em áreas essenciais à retomada do crescimento econômico e em programas sociais.

A elaboração do estudo de viabilidade e a respectiva apresentação de minuta de Projeto de Lei viabilizará uma nova configuração dos dispêndios e obrigações futuras de responsabilidade do Ente Federativo para com seus servidores e permitindo a construção de um modelo de previdência sustentável. A nova situação estabelece, portanto, um tratamento isonômico entre trabalhadores do setor público e da iniciativa privada.

A implantação do regime de previdência complementar dos servidores permitirá uma desoneração de obrigações do Ente Federativo de modo gradual, visto que os valores dos benefícios superiores ao teto do RGPS deverão advir do sistema complementar, e não mais do Tesouro.

Isoladamente, a mudança de regime terá um impacto negativo nas contas públicas no curto prazo, na medida em que o governo deixará de receber a contribuição sobre a parcela da remuneração do servidor entrante que ultrapassar o teto, e terá um gasto adicional, na medida em que passará a contribuir para o regime complementar, capitalizando reservas individuais para os servidores.

No longo prazo, contudo, haverá uma redução nas despesas públicas, pois o Poder Público ficará responsável apenas pelo pagamento do valor dos benefícios até o teto estabelecido para o regime, o que contribuirá para a manutenção do equilíbrio atuarial no regime próprio de previdência dos servidores públicos.

Contudo, a previsão constitucional dessa natureza pública não significa, necessariamente, que a entidade deve ser estruturada na forma de uma autarquia ou mesmo de uma fundação com personalidade jurídica de direito público (fundação pública), equiparada às autarquias para todos os efeitos legais, mas sim que ela não deve estar sujeita às mesmas normas aplicáveis à generalidade dos fundos de pensão então existentes. Como será patrocinada por entes públicos, a entidade deverá se submeter a alguns limites e controles específicos.

Governança em Tecnologia da Informação

No cotidiano de um RPPS, a tomada de decisões é um dos aspectos que mais exigem atenção e minúcia por parte dos servidores e, sobretudo do gestor, e em uma realidade onde as atividades tornam-se cada vez mais tecnológicas, a gestão de TI figura como parte fundamental para o sucesso de todas as outras áreas do IPREVITA. Apenas garantindo um maior número de acertos na gestão da informação é que os riscos operacionais podem ser minimizados e, logo, os resultados melhorados.

A governança de TI é incumbida de administrar as informações do Instituto, controlar os serviços de TI e garantir que a Tecnologia da Informação seja uma aliada para os colaboradores e gestores, principalmente, no processo de tomada de decisões.

Planejamento dos Órgãos Colegiados

O entendimento é de que os Conselhos de Administração e Fiscal, além do Comitê de Investimentos, representam, por suas características jurídico-legais, importantes e fundamentais componentes de um sistema efetivo de governança corporativa, que obrigam aos gestores responsáveis

pelos Regimes Próprios de Previdência Social, adotar uma série de medidas administrativas visando a incorporação desses órgãos colegiados nas práticas gerenciais das entidades.

As boas práticas de gestão indicam que a participação criteriosa dos membros dos Conselhos e Comitês no dia a dia gerencial das Instituições representam verdadeiro avanço nos mecanismos de controle, proporcionando um melhor ambiente gerencial e um processo mais efetivo na tomada de decisão.

Não à toa, os órgãos de fiscalização e controle dos RPPS, têm mantido o entendimento de que os Conselheiros possuem representatividade e legitimidade suficiente, para serem considerados co-gestores, estando os mesmos sujeitos às sanções impostas aos gestores.

Dessa forma, desenvolveremos um planejamento integrado de iniciativas para o triênio 2021/2023, contemplando a efetivação de procedimentos que favoreçam a uma maior participação dos membros de órgãos colegiados do IPREVITA, no processo de gestão da entidade.

Realização das Eleições 2023 – Mandato 2024/2027

No ano de 2023, o IPREVITA realizará mais um processo eleitoral para a escolha dos novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, incluindo a indicação dos Diretores Executivos pelos Conselheiros eleitos.

A eleição para escolha dos Conselheiros é de significativa relevância para todos os segurados pelo IPREVITA, sejam eles Servidores Públicos Efetivos do Município de Itapemirim ativos, inativos ou pensionistas.

Os eleitos terão a missão de zelar por um patrimônio que já ultrapassou a casa dos 200 milhões. Serão como guardiões do futuro financeiro de mais de 1.350 servidores (ativos e inativos), incluindo os pensionistas. Neste sentido, devem formar um conselho sério, eficiente e, principalmente, participativo e comprometido com a coisa pública.

Intensificar o IPREVITA Itinerante

Com o objetivo de disseminar a cultura previdenciária entre os servidores, levando informação e conhecimento sobre direitos e deveres previdenciários, o instituto intensificará, durante o triênio 2021/2023, o IPREVITA Itinerante.

A falta de conhecimento e de cultura previdenciária dos servidores públicos são fatores que geram insegurança em relação ao futuro do Instituto e equívocos quanto a sua aposentadoria.

O conhecimento previdenciário permite aos servidores planejarem de forma consciente e tranquila sua aposentadoria e seus recursos financeiros pós-aposentadoria. O IPREVITA Itinerante visa alcançar os servidores em seus locais de trabalho proporcionando um momento de bate-papo onde será possível debater e receber um feedback dos seus segurados.

Dentro do projeto IPREVITA Itinerante se posiciona a apresentação do nosso PPA – Plano de Preparação para a Aposentadoria, que visa ajudar o servidor em sua transição para a aposentadoria, buscando orientá-lo para que esta seja segura, orientada e sustentável, de forma que as mudanças ocorridas causem menos impactos negativos / transtornos em suas vidas.

Realização do projeto 'Grande encontro de aposentados e pensionistas segurados pelo IPREVITA'

Com o objetivo de valorizar os aposentados e pensionistas, o IPREVITA elabora este projeto visando trazer alegria, interação, troca de experiências, relacionamento e buscando trabalhar a auto-estima de seus segurados que não estão na ativa. Esta singela homenagem foi pensada para um evento de um período (manhã ou tarde) de diversão, entretenimento e uma pequena palestra sobre qualidade de vida, procurando retribuir um pouco àqueles que tanto serviram ao município, compartilhando esperança, emoção e resgate de vida. Na programação, vislumbra-se um lanche de boas-vindas, familiares reunidos, o reencontro de velhos amigos e a participação cidadã dos aposentados e pensionistas em atividades desenvolvidas para eles com muito carinho.

Além disso, será realizada a entrega de homenagens aos servidores inativos pelos muitos anos de serviços públicos prestados ao município. O evento deverá ser realizado anualmente, sempre no mês de abril, quando o Instituto recebe seus segurados para o cadastramento obrigatório.

Comemoração dos 20 anos de criação do RPPS de Itapemirim

Há 19 anos os servidores públicos municipais de Itapemirim passaram a ser segurados do IPREVITA, na prestação de serviços de concessão de benefícios e aposentadorias.

Criado em 30 de dezembro de 2001, o órgão já se consolidou entre os institutos mais bem geridos do Estado do Espírito Santo e, atualmente, conta com quase 1.500 segurados e um patrimônio superior a 215 milhões de reais.

Desde sua criação, o IPREVITA já concedeu um total de 150 benefícios aos seus segurados, entre aposentadorias e pensões. O órgão também trouxe mais agilidade aos processos de concessão.

CONCLUSÃO

Este relatório foi elaborado, prioritariamente, para atender ao disposto na Instrução Normativa TCEES nº 68, de 20 de dezembro de 2020, no tocante à Gestão anual do Ordenador de Despesa da Unidade Gestora.

Nessa esteira, elaboramos um relatório com o intuito de cumprir os ditames legais, ensejando demonstrar a transparência dos trabalhos realizados pelo IPREVITA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim.

Transformou-se, o presente relatório em mais um instrumento de prestação de contas, o qual contribuirá para com o Conselho Fiscal ao realizar sua apreciação, como reza a Lei nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.



O presente relatório teve por escopo, portanto, reunir as informações essenciais do IPREVITA, incluindo as de natureza contábil, financeira, patrimonial, orçamentária, administrativa e gerenciais. Tudo isso com o objetivo de primar pela transparência e responsabilidade da gestão.

É o relatório que esta Diretoria Executiva apresenta.

Itapemirim-ES, 12 de abril de 2021.

José Carlos Rodrigues Coutinho
Diretor Previdenciário